



Curso de Arquitetura e Urbanismo

THAMIRES DE ABREU FREMIOT

COMPLEXO PENITENCIÁRIO INDUSTRIAL

Várzea Grande - Mato Grosso
Dezembro /2017



Curso de Arquitetura e Urbanismo

THAMIRES DE ABREU FREMIOT¹

COMPLEXO PENITENCIÁRIO INDUSTRIAL

Trabalho de Diplomação em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, sob orientação da prof^ª. Especialista Alessandra Zanelatti Inoui.

Várzea Grande - Mato Grosso
Dezembro /2017

¹ Graduanda em Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário de Várzea Grande – UNIVAG, sob orientação da Professora Especialista Alessandra Zanelatti Inoui. Telefone: (65)99952.2341 E-mail: <thamires_fremiot@hotmail.com>

Dedico este trabalho as pessoas importantes no desenvolvimento e conclusão da minha vida acadêmica.

AGRADECIMENTO(S)

- Agradeço primeiramente a Deus que em meio a tantas dificuldades me sustentou, a meus pais que viram, apoiaram e incentivaram cada sonho de superar meus limites.
- A universidade que proporcionou os meios de conhecimento.
- A minha orientadora pela sua paciência, apoio e ajuda durante o decorrer deste trabalho,
- E também à todas as pessoas que ajudaram direta ou indiretamente neste resultado.

A gente tem que sonhar, senão as coisas não acontecem.

Oscar Niemeyer

RESUMO

O Brasil vem enfrentando grandes crises no sistema prisional devido ao estado de superlotação o que ocasionou grande colapso nas prisões federais no início do ano de 2017. Segundo o Ministério da Justiça o sistema prisional está com lotação superior à 600 mil detentos. E segundo o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias apresentado em 2015, o Infopen, aponta que, o déficit de vagas no país em 2014 era de 231 mil vagas. Por falta de estrutura administrativa e de uma metodologia eficaz de reintegração do detento na sociedade, o estado acaba perdendo o espaço e o domínio de algumas penitenciárias. Assim, a grande maioria, são dominadas por grupos e/ou facções criminosas. Logo, acontece a descaracterização da ressocialização e muitos que cometem o primeiro delito acabando saindo com experiência devido contato com reincidentes. Portanto o projeto a ser desenvolvido incentiva a recuperação dos apenados, através da ressocialização com projetos e educação para ensina-los e prepara-los para ingressar em uma indústria, quando forem liberados de suas penas, já que durante o período de reclusão será dado uma profissionalização permitindo uma nova direção, com uma nova capacitação de emprego. Trará ainda, como uma grande vantagem, a redução de custo de investimento na implantação, pois será instituída por uma empresa privada, e seu retorno será dado gradualmente pelo governo através de parceria público-privado. Haverá vantagens para a indústria que se instalar como mão de obra de baixo custo e redução de impostos. E para os apenados, redução de sua pena e uma nova profissão.

Palavras-chave: prisão, complexo, apenados.

ABSTRACT

Brazil has been facing major crises in the prison system due to the state of overcrowding, which caused a major collapse in federal prisons in early 2017. According to the Ministry of Justice, the prison system has more than 600,000 inmates. And according to the Integrated System of Penitentiary Information presented in 2015, Infopen, points out that, the country's vacancy deficit in 2014 was 231 thousand vacancies. Due to a lack of administrative structure and an effective methodology for reintegrating the detainee into society, the state has lost the space and domination of some prisons. Thus, the vast majority are dominated by criminal groups and / or factions. Therefore, the decharacterization of resocialization occurs and many who commit the first offense end up leaving with experience due to contact with repeat offenders. Therefore the project to be developed encourages the recovery of the victims, through the resocialization with projects and education to teach them and prepare them to enter an industry, when they are released from their sentences, since during the period of imprisonment will be given a professionalization allowing a new direction, with a new job training. It will also, as a great advantage, reduce the cost of investment in the implantation, since it will be instituted by a private company, and its return will be given gradually by the government through public-private partnership. There will be advantages for the industry to settle as low-cost labor and tax reduction. And for the grieving, reduction of his pen and a new profession.

Keywords: prison, complex, distressed.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1- Modelo Panóptico idealizado por Jeremy Bentham	15
Figura 2 - Modelo Panóptico	15
Figura 3 - Modelo Filadélfia.....	16
Figura 4- Desenho representativo modelo Auburn	16
Figura 5- Desenho representativo do modelo Telegráfico	17
Figura 6 - Penitenciária modelo Telegráfico	17
Figura 7- Modelo Pavilhonar.....	18
Figura 8- Modelo celas autocontidas.....	18
Figura 9- fachada da casa de câmara e cadeia de mariana	19
Figura 10- Planta baixa da casa de câmara e cadeia mariana.....	19
Figura 11- Casa de detenção Rio de Janeiro.....	20
Figura 12- Evolução da pena	20
Figura 13- Tipos de regime penal.....	21
Figura 14 - Planta do módulo de vivência do Centro de Reeducação de Governador Valadares	21
Figura 15- Planta padrão - DEPEN, 2000.	22
Figura 16 - Capacidade das unidades penais	25
Figura 17 - Comparativo entre melhor e pior unidade prisional	25
Figura 18 - Dados do Infopen.....	26
Figura 19 - Unidades prisionais de Mato Grosso	28
Figura 20 - Entrevista nas unidades prisionais	29
Figura 21 - Porcentagem de preso por tipo de regime.....	29
Figura 22 - Tipos de reincidência	33
Figura 23 - Ranking mundial de população carcerária.....	33
Figura 24 - Normas adotadas.....	35
Figura 25- Setorização de blocos.....	36
Figura 26 - Complexo de ressocialização	36
Figura 27 - Ilha Bastoy	37
Figura 28 - Prisão Noruega.....	37
Figura 29 - Inverno na ilha Bastoy	38
Figura 30 - Apenado na penitenciária.....	39
Figura 31 - Complexo de Halden	39
Figura 32 - Bosque interno no complexo	40
Figura 33 - Quarto de condenação.....	40
Figura 34 - Quadra de esportes.....	41
Figura 35 - Vista do pavilhão	41
Figura 36 - Phaeno Science Center.....	42
Figura 37 - Phaeno externamente	42
Figura 38 - Edifício Phaeno.....	43
Figura 39 - Phaeno internamente.....	43
Figura 40 - Centro de detenção provisória de Lucas do Rio Verde	43
Figura 41 - Ocupação dos detentos.....	44
Figura 42 - Ocupação dos detentos em porcentagem	44
Figura 43 - Galpão de trabalho	45
Figura 44 - Objetos desenvolvidos pelos apenados.....	46
Figura 45 - Objetos desenvolvidos pelos apenados.....	46
Figura 46 - Penitenciária Ribeirão das Neves	47
Figura 47 - Tipos de unidades	47
Figura 48 - Monitoramento da penitenciária	48

Figura 49 - Consultório odontológico	49
Figura 50 - Indústria penitenciária.....	49
Figura 51 - Mapa do Estado de Mato Grosso.....	51
Figura 52 - Localização da área de estudo	51
Figura 53 - Vista do terreno pela rodovia BR – 364	52
Figura 54 - Mapa de zoneamento	53
Figura 55 - Mapa de hierarquização viária.....	53
Figura 56 - Programa Discriminado	62
Figura 57 - Setorização Bloco Regime Fechado	63
Figura 58 - Setorização Bloco Semi Aberto	63
Figura 59 – Implantação	64
Figura 60 – Guarita.....	64
Figura 61 - Bloco Parceria Público Privada	65
Figura 62 - Torre de vigilância	65
Figura 63 - Bloco de Agentes Externos.....	66
Figura 64 - Bloco Administrativo térreo	67
Figura 65 - Bloco Administrativo primeiro pavimento.....	67
Figura 66 - Bloco de Triagem.....	68
Figura 67 - Bloco de Lavanderia	68
Figura 68 - Bloco Cozinha.....	69
Figura 69 - Bloco de Saúde	69
Figura 70 - Profissionais da saúde	70
Figura 71 -Bloco Educacional	71
Figura 72 - Bloco de Oficinas.....	71
Figura 73 - Bloco de Convívio	72
Figura 74 - 59.Playground	73
Figura 75 - Academia ao Ar Livre.....	73
Figura 76 – Barbearia	74
Figura 77 - Sala de Jogos.....	74
Figura 78 – Capela.....	75
Figura 79 – Lanchonete	75
Figura 80 - Bloco de Visita Intima	76
Figura 81 - Bloco de Cella Individual	76
Figura 82 - Bloco de Celas coletivas Regime Fechado.....	77
Figura 83 - Modelo de Celas	77
Figura 84 - Central de Controle.....	78
Figura 85 - Bloco de Celas coletivas Regime Semi Aberto	78
Figura 86 - Modelo de Celas	79
Figura 87 - Central de Controle.....	79
Figura 88 - Modelo de Solo.....	80

Sumário

1. INTRODUÇÃO	13
2. DESENVOLVIMENTO PENITENCIÁRIO	14
2.1 Prisões no mundo	14
2.1.1 Clássicas Formas Arquitetônicas Prisionais	16
2.1.1.1 Poste Telegráfico	16
2.1.1.2 Sistema Pavilhonar	17
2.1.1.3 Sistema Celas Autocontidas	18
2.2 Prisões no Brasil	18
2.2.1. Principais tipologias arquitetônicas no Brasil	21
2.2.1.1 Pavilhão com pátio descoberto	21
2.2.1.2 Pavilhões interligados por corredor central	22
2.2.2 Classificação de estabelecimentos penais no Brasil	22
2.2.2.1 Estabelecimentos para idosos	22
2.2.2.2 Cadeias públicas	22
2.2.2.3 Penitenciárias	23
2.2.2.4 Colônias Agrícolas ou industriais	23
2.2.2.5 Casas de Albergado	23
2.2.2.6 Centros de observação criminológica	24
2.2.2.7 Hospital de custódia e tratamento	24
2.2.2.8 Complexos ou conjuntos penais	24
2.2.2.9 Central de medidas alternativas	24
2.2.3 Capacidade dos estabelecimentos penais	24
2.2.4 Comparativo entre penitenciárias brasileiras	25
2.2.4.1 Comparativo entre melhor e pior penitenciária brasileira	25
2.3 Prisões no Estado de Mato Grosso	25
2.3.1 Tipologias de prisão em Mato Grosso	26
3. INEFICIÊNCIA DO UNIVERSO PRISIONAL	30
3.1 Residentes e superlotações	30
3.2 Auxílio médico e alimentício	30
3.3 Apoio constitucional e ocupação profissional	30
3.4 Uso da ressocialização como metodologia de recuperação	32
3.4.1- Índice de recuperação	32
3.4.2 Principais Problemáticas encontradas no sistema prisional	33
3.4.3 Inserção da indústria e seus benefícios	34
3.5 Arquitetura prisional	34

3.5.1- Diretrizes básicas e normas	34
4. ANÁLISE DE PROJETOS OU OBRAS SIMILARES AO TEMA PROPOSTO	35
4.1 Vigiar e ressocializar - anteprojeto de uma unidade prisional de ressocialização	35
4.2 Bastoy – Noruega	37
4.3 Penitenciária Halden da Noruega	39
4.4 Phaeno Science Center	41
5. VISITA TÉCNICA.....	43
5.1 Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - MT.....	43
5.2 Penitenciária Privada Ribeirão das Neves - MG	46
5.3 Comparativos entre as unidades visitadas	50
6. ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	50
6.1 Condicionantes legais	52
7. PROGRAMA DE NECESSIDADES E DIMENSIONAMENTO.....	54
8. CONCEITO E PARTIDO	62
9. SETORIZAÇÃO E ZONEAMENTO	62
10. PROPOSTA	64
10.1 Implantação	64
10.2 Módulo de Agentes externos	66
10.3 Módulo Administrativo	67
10.4 Módulo de Triagem	68
10.7 Módulo de Saúde	69
10.8 Módulo Judicial e psicológico	70
10.9 Módulo Educacional.....	71
10.10 Módulo de Oficinas	71
10.11 Módulo de Convívio.....	72
10.11.1 Playground.....	73
10.11.2 Academia ao Ar Livre	73
10.11.3 Barbearia.....	74
10.11.4 Sala de Jogos	74
10.11.5 Capela	75
10.11.6 Lanchonete.....	75
10.12 Módulo de Visita Intima.....	76
10.13 Módulo de Cella Individual	76
10.14 Módulo de Cella Coletiva Regime Fechado	77
10.15 Módulo de Cella Coletiva Regime Semiaberto	78

10.16 Memorial Descritivo.....	79
10.16.1 Estacionamento.....	79
10.16.2 Sistema Construtivo.....	79
10.16.3 Piso	80
10.16.4 Cobertura	80
10.16.5 Esquadrias.....	80
10.16.6 Cores.....	80
10.16.7 Segurança	80
10.16.8 Paisagismo	81
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	81

1. INTRODUÇÃO

De norte a sul do país, o sistema prisional encontra-se em condição de sobrecarga. Segundo os últimos dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, divulgado em 2016, pelo Ministério da Justiça o sistema prisional está com lotação superior à 600 mil detentos. E segundo o Sistema Integrado de Informações Penitenciárias apresentado em 2015, o Infopen, aponta que, o déficit de vagas no país em 2014 era de 231 mil vagas.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2017 aponta Mato Grosso como 10º estado com maior índice de presos provisórios, totalizando 45,67% da população carcerária, sendo atualmente encontrados 11,2 mil detentos no estado.

Por falta de estrutura administrativa e de uma metodologia eficaz de reintegração do detento na sociedade, o estado acaba perdendo o espaço e o domínio de algumas penitenciárias. Assim, a grande maioria, são dominadas por grupos e/ou facções criminosas. Logo, acontece a descaracterização da ressocialização e muitos que cometem o primeiro delito acabando saindo com experiência devido contato com reincidentes.

Devido ao meio em que o detento é exposto e pela pouca oportunidade que o estado fornece a ele, o apenado muitas vezes acaba voltando ao mundo do crime por falta de oportunidades, profissionalismo e até mesmo preconceito da sociedade, sendo assim, ocorre um ciclo, onde após o cumprimento da pena as chances de reincidência são maiores. Logo, instala-se o colapso prisional.

Perante a problemática apresentada, o principal objetivo é realizar um projeto arquitetônico de penitenciária que utiliza a industrialização para a ressocialização dos apenados com ambientes adequados para incentivar a recuperação e com isso facilitar a reintegração dos mesmos na sociedade, além de desafogar os presídios existentes.

O projeto a ser desenvolvido incentiva a recuperação dos apenados, pois o método de ressocialização utilizado ensina-os e prepara-os para ingressar em uma indústria, quando forem liberados de suas penas, já que durante o período de reclusão será dado uma profissionalização permitindo uma nova direção, com uma nova capacitação de emprego.

Trará ainda, como uma grande vantagem, a redução de custo de investimento na implantação, pois será instituída por uma empresa privada, e seu retorno será dado gradualmente pelo governo através de parceria público-privado. Haverá vantagens para a indústria que se instalar como mão de obra de baixo custo e redução de impostos. E para os apenados, redução de sua pena e uma nova profissão.

Vale ressaltar que o único presídio construído nesse modelo existente no Brasil é o Complexo Prisional de Ribeirão das Neves, localizado em Belo Horizonte, MG. Na parceria público-privado, o governo desembolsa R\$ 3500,00 por preso sendo apenas metade desse valor destinado ao condenado e a outra metade relacionada ao investimento da obra. Em comparativo com outras prisões pelo Brasil onde a média nacional de gasto por apenado é de R\$ 2.400,00 e de R\$ 4.129,00 em Manaus onde a taxa é mais alta no país segundo o Ministério Público de Contas do estado, há uma economia relevante nesse modelo a ser implantado.

É importante ressaltar que como retorno a sociedade recebe uma nova indústria gerando circulação na capital e ainda uma valorização da vida, a reintegração do ser humano à sociedade e consequentemente a redução da reincidência e da criminalidade.

Para elaboração deste trabalho foi empregada à metodologia de pesquisas bibliográficas em livros e artigos, leis federais, estaduais e municipais vigentes, visitas técnicas em unidades prisionais industriais, pesquisas por telefone, questionário com colaboradores e detentos, estudo de projetos semelhantes, estudo de caso, levantamentos fotográficos.

Em relação à estrutura do artigo inicia-se no capítulo 2 com levantamento histórico das prisões no Mundo, no Brasil e em Mato Grosso. No próximo capítulo faz um levantamento sobre à ineficiência prisional brasileira colocando em questão a reincidência, a superlotação, os auxílios médicos e alimentícios, a ressocialização, indústria nas unidades prisionais, além de diretrizes e normas.

Seguindo os capítulos anteriores o quarto elenca as referências arquitetônicas, projetuais e visitas técnicas realizadas. No próximo capítulo encontra-se a parte.

2. DESENVOLVIMENTO PENITENCIÁRIO

2.1 Prisões no mundo

Por muitas décadas as prisões serviram para guarda de escravos, para prisioneiros de guerra ou ainda para custódia de réus até o julgamento, de onde teriam pena de morte ou decapitação de algum membro.

Antes da idade média, a pena era como uma correção ou modo de sofrimento, onde abusavam de castigos corporais com dor excessiva ou morte dos acusados, utilizava a pena apenas como forma de fazer o acusado aguardar o seu julgamento, nesse momento foi utilizado os calabouços, torres e fortalezas reais. Segundo Leal (2001) a prisão começou a tomar forma a partir da idade média, com a sociedade cristã para punir os monges rebeldes, que ficavam em reclusão até se recuperar, neste período realizavam basicamente oração pois para a igreja durante o castigo as almas alcançam perdão.

Ainda de acordo com Leal (2001) com a instalação da crise do sistema feudal aumentou o índice de pobreza e da criminalidade, portanto nesse período surgem prisões para os excluídos e abandonados pela sociedade como mendigos e prostitutas. Para o cumprimento da pena foi abandonado o castigo físico e surgiu então a vigilância contínua e trabalho para a recuperação. E nessa mesma época surgem estabelecimentos de detenção que não respeitava norma de higiene ou princípio moral. É importante lembrar que mesmo com os estabelecimentos foram criados para quem cometesse crime contra a realeza sofria castigo corporal.

Somente no século XVIII a privação de liberdade se torna pena com objetivo de restringir e não de punir com violência.

John Howard (1720-1790) registrou-se, na Inglaterra, um movimento revolucionário para humanizar o regime prisional da época, através do recolhimento celular, trabalho diário, reforma moral pela religião, condições de higiene e de alimentação. Seu esforço não foi inútil. Em 1775 e 1781, foram construídos dois estabelecimentos penitenciários, nos moldes por ele preconizados. (LIMA, 2005)

Com o passar dos anos surgiram necessidades de cuidar desses espaços através da arquitetura, criando espaços com infraestrutura, sem retirar a realidade punitiva. Como contribuição para arquitetura penal o filósofo Jeremy Bentham lançou em 1787 o sistema Panóptico que inicialmente foi utilizado como modelo de edificação penal nos Estados Unidos no ano de 1800.

Daí o efeito mais importante do Panóptico: introduzir no detento, um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância permanente e seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce: enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmo são os portadores. (FOUCAULT, 2014, p. 195).

O modelo Panóptico relacionado acima, se tratava de uma edificação circular, onde no centro existia um pátio e uma torre central, as celas se localizavam no anel e possuíam duas janelas para facilitar a ventilação cruzada, sendo destas uma voltada para o exterior e outra para o pátio interno, na torre central ficava o vigilante que tinha total visão às celas através de persianas com pequenas aberturas, o qual os detentos não possuíam visão, assim deixava-os reprimidos a cometer delitos pois não sabiam em que momento estavam sendo vigiados.

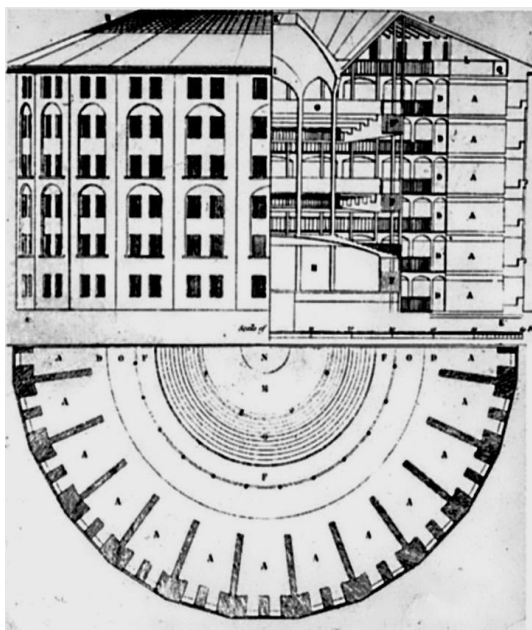


Figura 1- Modelo Panóptico idealizado por Jeramy Bentham
Fonte: Contrafactos, 2008.



Figura 2 - Modelo Panóptico
Fonte: soldadosdaciencia, 2015.

De acordo com Lima (2005), que evidencia no seu artigo “Arquitetura penitenciária: a evolução do espaço inimigo”:

Na sequência, ainda em 1790, se iniciou um novo regime de prisão: o Sistema da Filadélfia (EUA), impondo o isolamento absoluto, sem trabalho nem visitas, estimulando somente a leitura da Bíblia. Em 1821, surgiu o Sistema de Auburn (New York), oposto ao anterior, por permitir o trabalho e as refeições em comum, com proibição de visitas, lazer e exercícios físicos. A prisão deveria ser um microcosmo de uma sociedade perfeita sem relacionamento lateral com a arquitetura sempre preocupada com a segurança.

O modelo Filadélfia de Walnut Street surgiu em 1790, e consistia no isolamento total do condenado em celas fechadas e individuais, sem poder receber visita ou dividir celas e ambiente de trabalhos com outros presos, sendo permitido somente a leitura bíblica. Ainda nesta mesma tipologia, cada detento era observado individualmente para acompanhar seu desenvolvimento, onde tudo era anotado em um relatório onde relatava seus crimes detalhadamente e suas motivações.

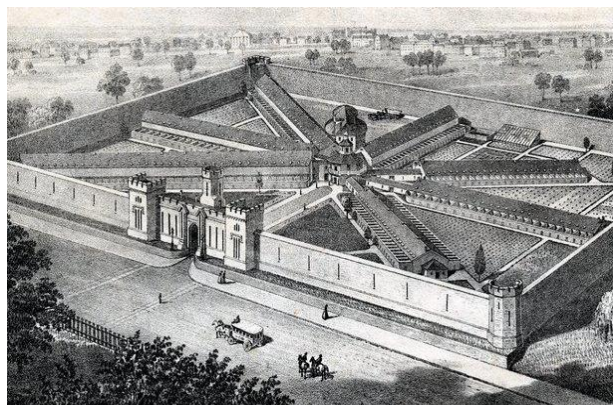


Figura 3 - Modelo Filadélfia
Fonte: WDL, 2013.

Auburn um modelo surgido em 1820, adotou a proibição das visitas e do lazer por parte do detento, mas permitiam que as refeições e os trabalhos fossem feitos em grupo, contanto que fossem realizados em silêncio total (os presos não podiam falar entre si). Nessa tipologia o detento era obrigado a trabalhar em uma rotina industrial com jornadas de oito a dez horas diárias.

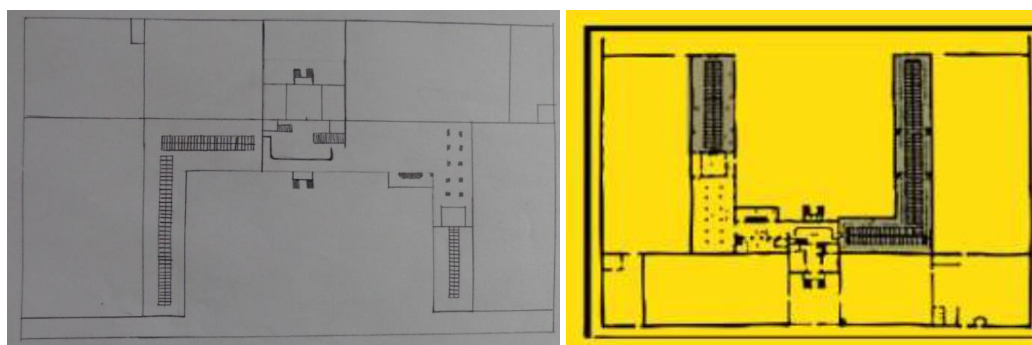


Figura 4- Desenho representativo modelo Auburn
Fonte: Acervo do autor/ Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág 27.

Em 1846 surge o sistema progressivo inglês, um sistema prisional que uniu os dois sistemas prisionais anteriores, junto com a progressão da pena. O cumprimento se tratava de quatro etapas distintas: a primeira fase se tratava do isolamento total baseado no modelo Filadélfia, a segunda fase consiste no trabalho em silêncio e isolamento noturno como no modelo de Auburn, na terceira fase o detento poderia trabalhar sem as regras do regime fechado e a quarta se tratava da liberdade condicional.

No que diz respeito aos tipos de pena, houveram grandes mudanças que ocorreram ao decorrer dos anos, sendo que as penas deixaram de ser tão rigorosas e cruéis chegando no modelo de atual, em que o acusado entra em um sistema privativo de liberdade (regime fechado) havendo possibilidade de redução de pena ou passar para o regime semiaberto. Ainda existe a possibilidade do condenado cumprir sua pena em regime aberto ou restrito aos finais de semana.

2.1.1 Clássicas Formas Arquitetônicas Prisionais

2.1.1.1 Poste Telegráfico

Esse modelo é implantado através de um corredor principal que conecta diretamente aos blocos celulares dispostos ao longo do corredor de ambos os lados. Uma unidade prisional de referência é a Prisão de Fresnes localizada na França de 1898.

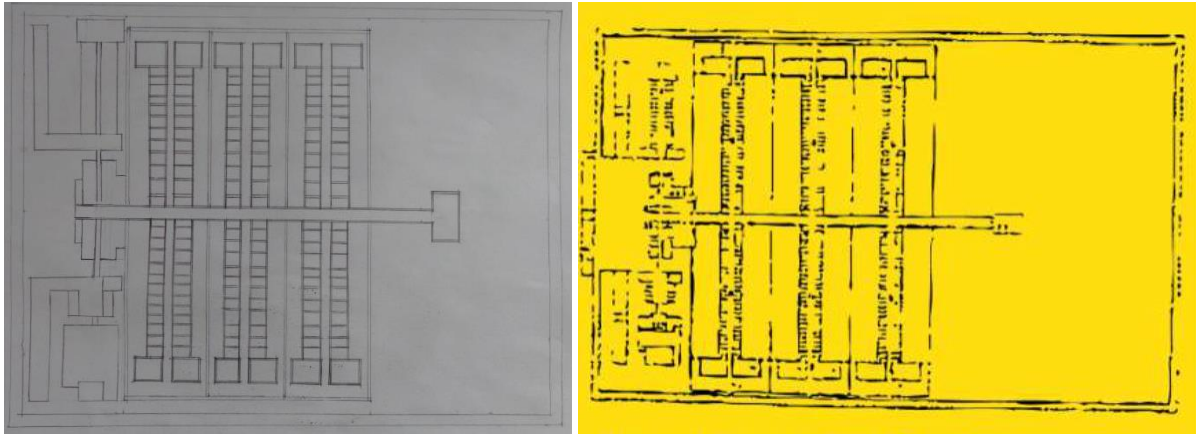


Figura 5- Desenho representativo do modelo Telegráfico
Fonte: Acervo do autor/ Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág. 26.

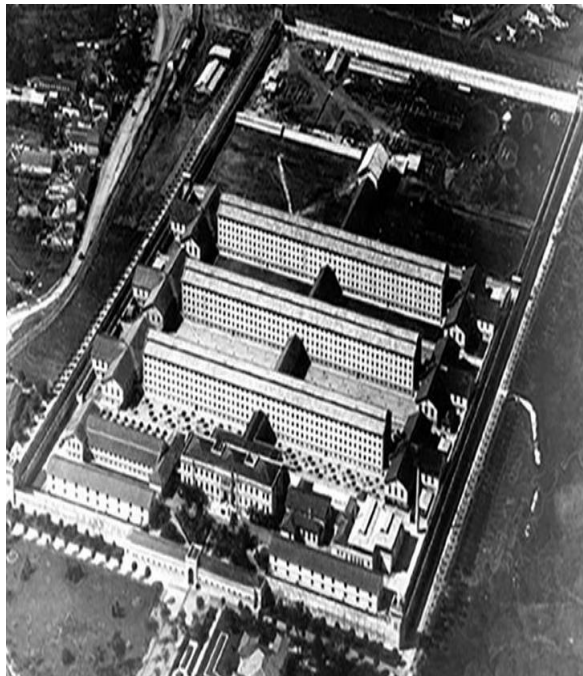


Figura 6 - Penitenciária modelo Telegráfico
Fonte: UNIVESP,

2.1.1.2 Sistema Pavilhonar

Esse modelo arquitetônico prisional consiste em pavilhões separados e isolados entre si, sendo que dessa forma facilita a divisão dos apenados de acordo com a idade, nível de periculosidade e/ou tipo de pena. A tipologia dificulta a segurança, pois necessita de mais agentes para manter a vigilância nos pavilhões. Em caso de rebelião, a arquitetura proposta facilita o isolamento do bloco em questão e ajuda na prevenção de que a prisão seja uma escola do crime para os que são réu primário. Como exemplo tem-se a prisão federal Lewisburg na Pensilvânia de 1932.

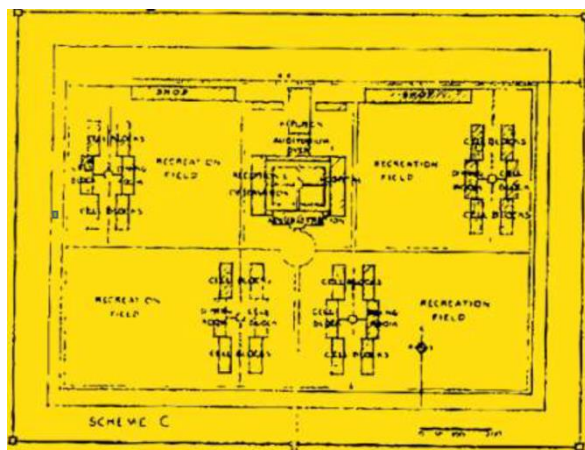


Figura 7- Modelo Pavilhonar

Fonte: Acervo do autor/ Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág. 26.

2.1.1.3 Sistema Celas Autocontidas

Neste modelo arquitetônico os blocos são isolados e interligados por um grande espaço de convivência, o que facilita o controle a partir de um ponto nodal. Exemplo deste modelo tem-se Presídio Blundeston em Suffolk na Inglaterra de 1963.

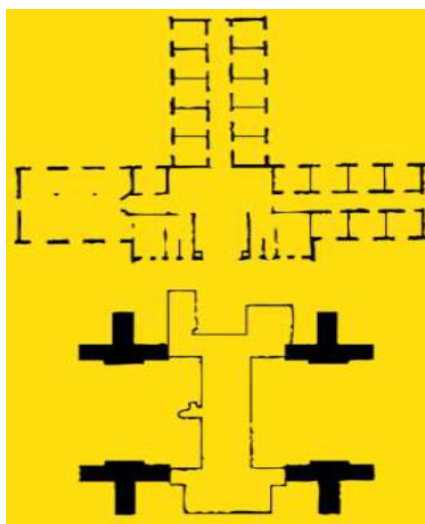


Figura 8- Modelo celas autocontidas

Fonte: Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág. 26.

2.2 Prisões no Brasil

O sistema carcerário no Brasil passou por mudanças durante o tempo, no período colonial as cadeias eram criadas junto com a casa de Câmara, e geralmente localizadas em uma praça onde os detentos aguardavam pelos castigos físicos, na parte superior de sua planta encontrava-se a câmara e na inferior a cadeia onde os presos eram guardados independente de ser homem, mulher, negro ou galés. Para exemplificação destaca-se a Casa de Câmara e Cadeia de Mariana- MG.

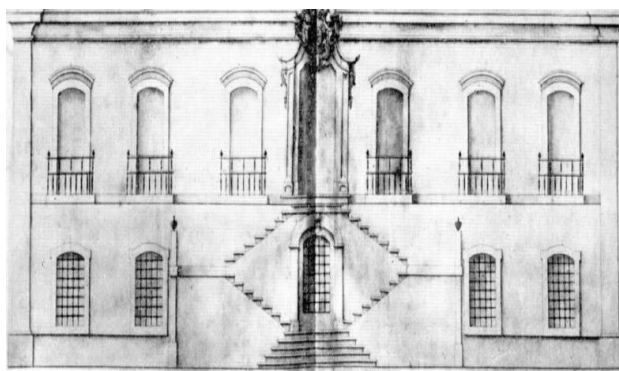


Figura 9- fachada da casa de câmara e cadeia de mariana
 Fonte: Os modelos penitenciários do século XIX, 2003, pág. 11.

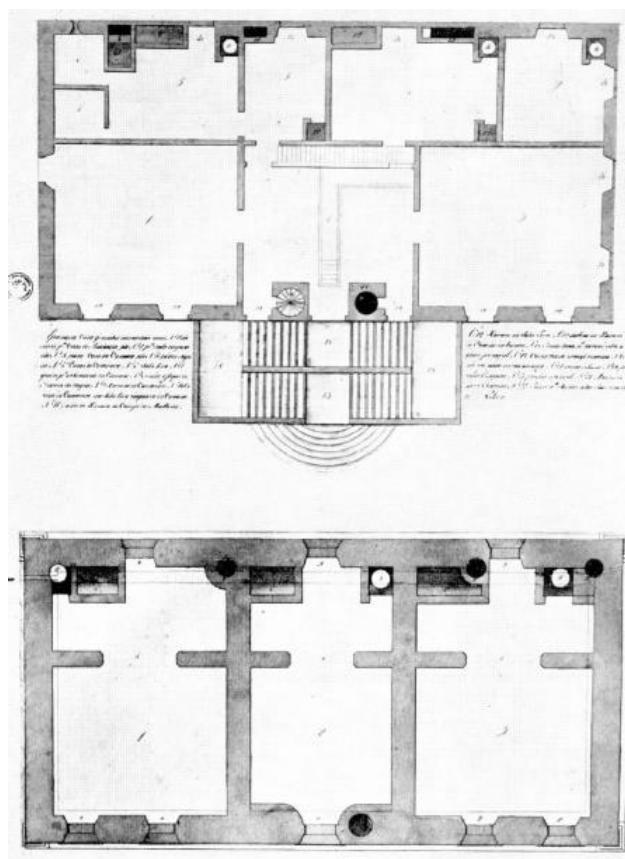


Figura 10- Planta baixa da casa de câmara e cadeia mariana
 Fonte: Os modelos penitenciários do século XIX, 2003, pág. 11.

Com a chegada da família real no Brasil, em 1808, foi instaurado o império, e em 1830 através do código criminal construíram-se os primeiros edifícios baseados na Reforma Jurídico-penal, com celas individuais, presos separados pelo tipo da natureza do crime, e o direito ao trabalho como fonte de ocupação. No entanto, as penitenciárias não tinham capacidade para abrigar a crescente demanda, e por este motivo as celas individuais se tornaram inviáveis e assim surgiram as novas unidades prisionais (coletivas).

Exemplos de prisões dessa época: a Casa de correção do Rio de Janeiro inaugurada em 1850, Casa de Detenção de Recife inaugurada em 1867.



Figura 11- Casa de detenção Rio de Janeiro
Fonte: Pinterest

Somente no ano de 1889 que foi proclamada a República, e a partir de então, criado um novo código penal, elaborado por Batista Pereira aprovado e publicado em 1890. E assim, surgiram novas modalidades de pena. Uma mudança relevante é que a pena perpétua se restringiu há 30 anos.

Tipo	Ano	
Código Penal Filipino		Penas severas e cruéis
Código Criminal do Império	1830	Baseada no modelo Panóptico
Código Penal por Batista Pereira	1890	Revisão do código anterior
Constituição de 1891	1891	Abolição da pena de morte, de galês e de banimento judicial
Decreto nº 22.213 – Consolidação das leis Penais de Piragibe	1932	Consolidação de leis extravagantes
Novo Código Penal	1940	Projeto de Alcântara Machado sendo submetido a equipe revisora
Decreto nº 1.004 - Ministro Nelson Hungria	1969	Teve diversas críticas
Lei nº 6.016	1973	Revisão do decreto anterior
Lei nº 6.577	1978	
Lei nº 7.209 pelo Professor Francisco de Assis Toledo	1984	Reforma no código penal com adoção de pena e medida de segurança
Lei nº 7.210 – Lei de Execução Penal	1984	Lei específica para regular a execução das penas e das medidas de segurança
Lei nº 9.714	1998	Refere-se às penas restritivas de direitos

Figura 12- Evolução da pena
Fonte: Acervo do autor/ Jusbrasil

O Brasil entrou em um sistema chamado progressivo passando por três fases, o primeiro seria o isolamento, a segundo seria o trabalho e o terceiro a liberdade condicional, houve também a separação dos apenados por estabelecimentos distintos definidos por regime fechado, semiaberto e aberto.

Tipo de regime	Anos de condenação
----------------	--------------------

Fechado	+ de 8 anos
Semiaberto	Entre 4 e 8 anos
Aberto	Até 4 anos

Figura 13- Tipos de regime penal
Fonte: Acervo do autor/ Susep

O regime fechado consiste em uma condenação superior a 8 anos, o sentenciado só tem direito a horas de trabalho dentro da unidade prisional e banho de sol. O apenado destinado a cumprir este tipo de pena deve estar detido em estabelecimento de segurança máxima ou média.

Já o regime semiaberto o apenado deve ser condenado de 4 a 8 anos de prisão e não ser reincidente, se for reincidente cumpre a pena em regime fechado. Após 1/6 de sua pena cumprida tem o direito a trabalhar fora da prisão, realizar curso e visitar a família. É nesse mesmo momento que o condenado tem direito a liberdade condicional mediante ao comportamento.

Por fim, o regime aberto é destinado ao preso com pena inferior a 4 anos de prisão desde que não seja reincidente. A pena deve ser cumprida em casa de albergado ou em local apropriado, no entanto a maioria destinada a este tipo de sentença cumpre em sua residência.

Somente em 1920 que surge o Complexo Penitenciário Carandiru que serviria como modelo de regeneração, desenvolvida para abrigar até 1.200 detentos, contendo: enfermaria, escola, celas seguras e adequadas.

Posteriormente as penitenciárias adotaram vários estilos entre eles a “espinha de peixe” ou “poste telegráfico” que se tratava do uso de corredores centrais. No entanto esse modelo foi ficando inutilizado devido a facilidade de gerar motins.

Logo após criarem penitenciárias com estilo “Pavilhonar”, que tem como características celas distribuídas em pavilhões isolados e tendo o limite máximo de presos por unidade. Em seguida surgiram penitenciárias do estilo “Panóptico”, e o modelo “compacto ou sintético”, com módulo e fluxo espelhados, gerando assim economia da obra, mas garantindo possíveis ampliações.

Apesar de vários modelos existentes durante os anos no Brasil, todas tinham umas características em comum, como formas pesadas e frias.

2.2.1. Principais tipologias arquitetônicas no Brasil

2.2.1.1 Pavilhão com pátio descoberto

Essa tipologia tem como característica o pavilhão fechado por celas que são distribuídas em torno de um pátio central descoberto, podendo possuir mais de um pavimento, além disso, os corredores de circulação são voltados para o pátio central e a administração é localizada em um bloco separado e isolado destes. Esse tipo arquitetônico normalmente é utilizado na construção de complexos pois permite que em cada pavilhão exista um tipo de penitenciária diferente entre si.

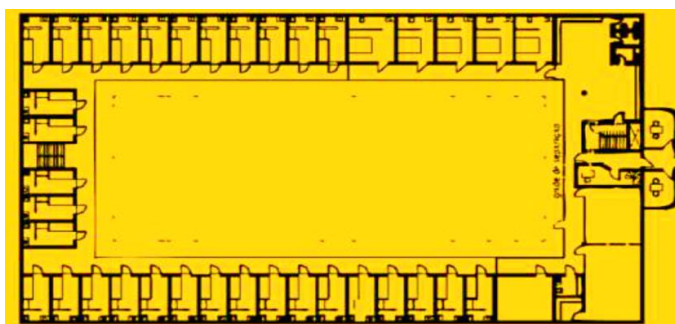


Figura 14 - Planta do módulo de vivência do Centro de Reeducação de Governador Valadares
Fonte: Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág. 27.

2.2.1.2 Pavilhões interligados por corredor central

O modelo de pavilhão integrado é baseado na tipologia telegráfico, apresentado anteriormente que consiste em pavilhões distribuídos paralelamente a um corredor central. No entanto o bloco administrativo encontra-se externos aos demais blocos. Vale ressaltar que o módulo administrativo está ligado aos outros blocos por meio do corredor central que percorre toda unidade.

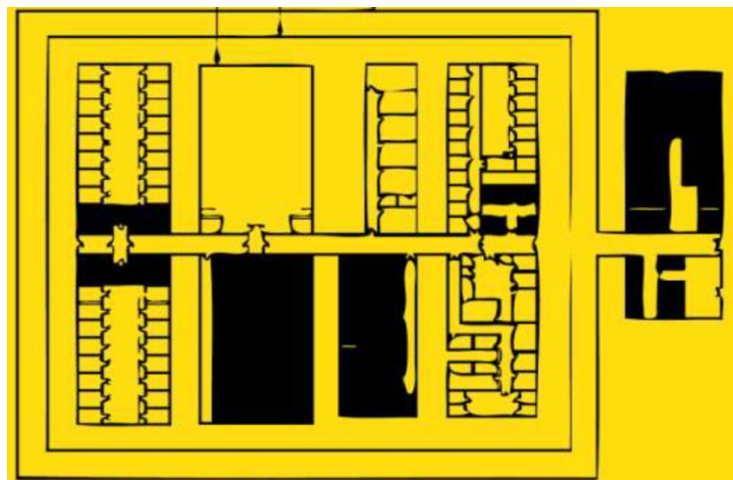


Figura 15- Planta padrão - DEPEN, 2000.
Fonte: Unidade Prisional em Cuiabá MT, 2013, pág. 27.

2.2.2 Classificação de estabelecimentos penais no Brasil

De acordo com as Diretrizes Básicas de Arquitetura Penitenciária de 2011 publicada pelo Ministério da Justiça – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, os estabelecimentos penais são todos aqueles utilizados com a finalidade alojar ou atender pessoas presas, sejam provisórias, condenadas ou por medida de segurança.

2.2.2.1 Estabelecimentos para idosos

Consiste em estabelecimentos penais próprios, podendo ser módulos autônomos, incorporados ou anexos a outros estabelecimentos penais, destinados aos condenados com idade superior a 60 anos ou que se complete durante o cumprimento da pena. Apesar de ser intitulado pelo Ministério Público através das Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal não há estabelecimentos penais deste modelo no país.

2.2.2.2 Cadeias públicas

Segundo Santos (2001), em sua monografia jurídica as Cadeias Públicas são destinadas apenas aos indivíduos que aguardam julgamento, mas nelas misturam-se indiciados, denunciados e condenados por crimes de diversas gravidades. Suas celas ou xadrezes não possuem infraestrutura razoável para acomodar os presos em condições mínimas de dignidade, o que constitui violação frontal a dispositivos de nossa Carta Magna e, conseqüente, à legislação infraconstitucional correspondente, especialmente aos arts. 88 e 104 exarado na Lei Execução Penal nº 7.210/1984.

A finalidade da prisão provisória é apenas a custódia daquele que se imputa prática do crime a fim de que fique à disposição das autoridades judiciais durante o inquérito ou da ação penal. O não cumprimento da pena, pelo motivo de não ter sido imposta definitivamente também mantém os apenados reclusos, por isso a separação com a destinação a Cadeia Pública é necessária.

No Brasil temos um grande número de presos que permanecem por longo tempo sob custódia da polícia. Em alguns Estados o sistema penitenciário mantém apenas uma fração da população carcerária, sendo

assim os presos são mantidos em custódia nas delegacias, como forma de acolhimento provisório. A redação do art. 102 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984 não deixa dúvida, “a cadeia pública destina-se ao recolhimento de presos provisórios”

De acordo com o Portal Brasil publicado em 2014, o país possui cerca de 821 estabelecimentos penais deste tipo, que são destinados ao recolhimento de pessoas presas em caráter provisório. Para se enquadrarem na prisão provisória o apenado deve ser pego em flagrante ou condenado a prisão preventiva. Além daqueles que possuem prisão provisória, esteja em uma sentença penal recorrível ou resultante de pronúncia que consiste em estar indiciado a autor ou cúmplice de um ato criminal.

2.2.2.3 Penitenciárias

A penitenciária destina-se ao apenado em regime fechado. Nesse tipo de unidade o condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório. Além desses requisitos, a penitenciária feminina será dotada de seção para gestante e parturiente (em trabalho de parto) e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos. Para que a creche funcione da melhor forma é necessário atendimento por pessoal qualificado de acordo com legislações educacionais.

Outro ponto importante a ser mencionado é a distância a ser implantado a edificação, no caso da penitenciária deve ser construída em um local afastado do centro urbano, de modo suficiente para não desvalorizar imóveis urbanos, mas também não restringir visitas.

O conceito de penitenciária mudou bastante ao decorrer dos anos. No século XVIII, como forma de punição os devedores do governo ficavam isolados em porões e no final acabavam em seções de torturas. No século seguinte, acreditava-se que, só ficando sozinho, o preso poderia ser “reformado” e assim poderia ser solto. Somente em 1930 que os megacomplexos penitenciários foram inseridos com a inauguração de Alcatraz uma penitenciária na Califórnia - EUA.

Ainda de acordo com o Portal Brasil publicado em 2014, existem 470 unidades desse modelo em todo o país, sendo 417 masculinos e 53 femininas. Elas podem ser de Segurança Máxima Especial onde os estabelecimentos penais abrigam pessoas presas com condenação em regime fechado, esse modelo em específico possui apenas celas individuais. Outro modelo desse tipo de estabelecimento é o de Segurança Média ou Máxima que são destinados a abrigar pessoas presas com condenação em regime fechado, dotados de celas individuais e coletivas.

2.2.2.4 Colônias Agrícolas ou industriais

A colônia Agrícola, industrial ou similar destina-se ao cumprimento da pena em regime semiaberto, conforme determina o artigo 91 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984. O avanço do sistema de prisão semiaberto trouxe alguns inconvenientes, entre os quais, o de estarem instalados na zona rural e serem destinados ao trabalho agrícola. Idealizou-se um sistema misto contornando a tal dificuldade, com setores industriais nas prisões semiabertas ou mesmo com a instalação colônias industriais. Em razão disso, a lei de execução destina a esse condenado, cumprir a pena em semiaberto as colônias agrícolas, industriais ou similar.

Existem 74 unidades no Brasil, sendo apenas quatro para mulheres e 70 para homens. Entre uma das principais funções deste modelo de unidade é promover a integração do apenado na sociedade através da profissionalização.

2.2.2.5 Casas de Albergado

As casas de albergado são estabelecimentos penais destinados a abrigar pessoas presas, que cumprem pena privativa de liberdade em regime aberto, ou pena de limitação de fins de semana. Há 57 casas do albergado masculinas e sete femininas em todo o País, totalizando 64 unidades.

Elas recebem o condenado que estiver trabalhando, ou que esteja a procura e quando apresentar pelos antecedentes dentro das unidades ou por exames psicológicos sua melhora poderá realizar trabalhos externos e voltar apenas à noite para dormir ou somente no final de semana

2.2.2.6 Centros de observação criminológica

Consiste nos estabelecimentos penais de regime fechado e de segurança máxima destinado a realizar exames cujo serão encaminhados para destinar cada apenado ao estabelecimento adequado e qual o melhor tratamento. No Brasil ainda não existe este tipo de estabelecimento penal.

2.2.2.7 Hospital de custódia e tratamento

O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico é um estabelecimento destinado para pessoas que cometeram fato típico, mas são inimputáveis ou semi-imputáveis elencados no art. 26 do Código Penal e que são submetidos a medida de segurança, conforme estabelece o art. 99 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984. Sendo obrigatória a realização do exame psiquiátrico e demais exames para o tratamento dos internados. O tratamento ambulatorial será nele realizado ou em outro lugar com dependência médica adequada.

Segundo dados do site Portal Brasil publicado em 2014, existem no Brasil 33 hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico, sendo cinco para mulheres e 28 para homens. Nesses estabelecimentos os condenados recebem tratamento e acompanhamento com maior frequência que os outros modelos para averiguar o estado de saúde mental.

2.2.2.8 Complexos ou conjuntos penais

Compõe-se um complexo o conjunto de unidades prisionais de diferentes segmentos, onde possuem em comum sistema de atendimento aos apenados centralizado e compartilhado entre todas as unidades estabelecidas no conjunto. Não há dados de quantidade exata do número deste tipo de estabelecimento, no entanto sabe-se que há unidades espalhadas por todo território brasileiro.

2.2.2.9 Central de medidas alternativas

A tipologia de central de atendimento a pessoas, que cumprem penas e medidas alternativas como perda de bens e valores, prestação pecuniária, prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas, interdição temporária de direitos ou limitação do fim de semana.

2.2.3 Capacidade dos estabelecimentos penais

Para definir a capacidade de um novo estabelecimento penal leva em consideração o déficit atual para ocupação imediata e deve-se prever a possibilidade de ampliação caso necessário.

A Resolução de Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal de 2011 estabelece padrões de lotação para os diferentes tipos de estabelecimentos penais.

Estabelecimento penal	Capacidade máxima
Penitenciária de segurança máxima	300
Penitenciária de segurança média	800
Colônia agrícola, industrial ou similar	1000

Casa de albergado ou similar	120
Centro de observação criminológica	300
Cadeia pública	800

Figura 16 - Capacidade das unidades penais
Fonte: acervo do autor/ Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal

2.2.4 Comparativo entre penitenciárias brasileiras

2.2.4.1 Comparativo entre melhor e pior penitenciária brasileira

Em agosto de 2017 foi realizada uma pesquisa publicada pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Carcerário realizando o comparativo entre a melhor e a pior penitenciária brasileira, e foram analisados os seguintes critérios: superlotação, insalubridade, arquitetura prisional, ressocialização por meio do Estado e do trabalho, assistência médica e maus tratos, tem-se abaixo a unidade em melhores condições e a unidade em piores condições para se viver com restrição de liberdade.

A maior diferença entre os estabelecimentos é a quantidade de detentos na mesma unidade prisional, após o comparativo observou-se que a unidade considerada a melhor do Brasil possui poucos apenados instalados e os colaboradores depositam confiança nos mesmos dando assim responsabilidade sobre todo o local, já na unidade considerada pior do Brasil os apenados apenas são depositados dentro do estabelecimento sem maiores preocupações como a ressocialização do preso.

	Melhor	Pior
Unidade	Associação De Proteção e Assistência Ao Condenado - MG	Presídio Central De Porto Alegre - RS
Localização	Belo horizonte	Porto alegre
Área do terreno	-	98.000 m²
Quantidade de detentos	200	4600
Quant. de agentes	14 funcionários + 120 voluntários	Números não relatados
Estrutura física	Padrão de boa qualidade	Edifício em deterioração

Figura 17 - Comparativo entre melhor e pior unidade prisional
Fonte: acervo do autor/ Tudo direito

2.3 Prisões no Estado de Mato Grosso

O órgão responsável por manter e coordenar os direitos de liberdade do cidadão e do sistema penitenciário é a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH). Nela encontra-se a Secretária Adjunta de Administração Penitenciária (SAAP) que é responsável por gerir interesses dessa área.

Segundo informações disponibilizadas pela Infopen (Levantamento Nacional de Informações penitenciárias), o sistema carcerário de Mato Grosso tem um dos maiores índices de prisioneiros sem condenação com 53% de casos e com duração de mais de noventa dias em 80% dos casos.

Figura 11. Porcentagem de presos sem condenação com mais de 90 dias de aprisionamento¹⁹

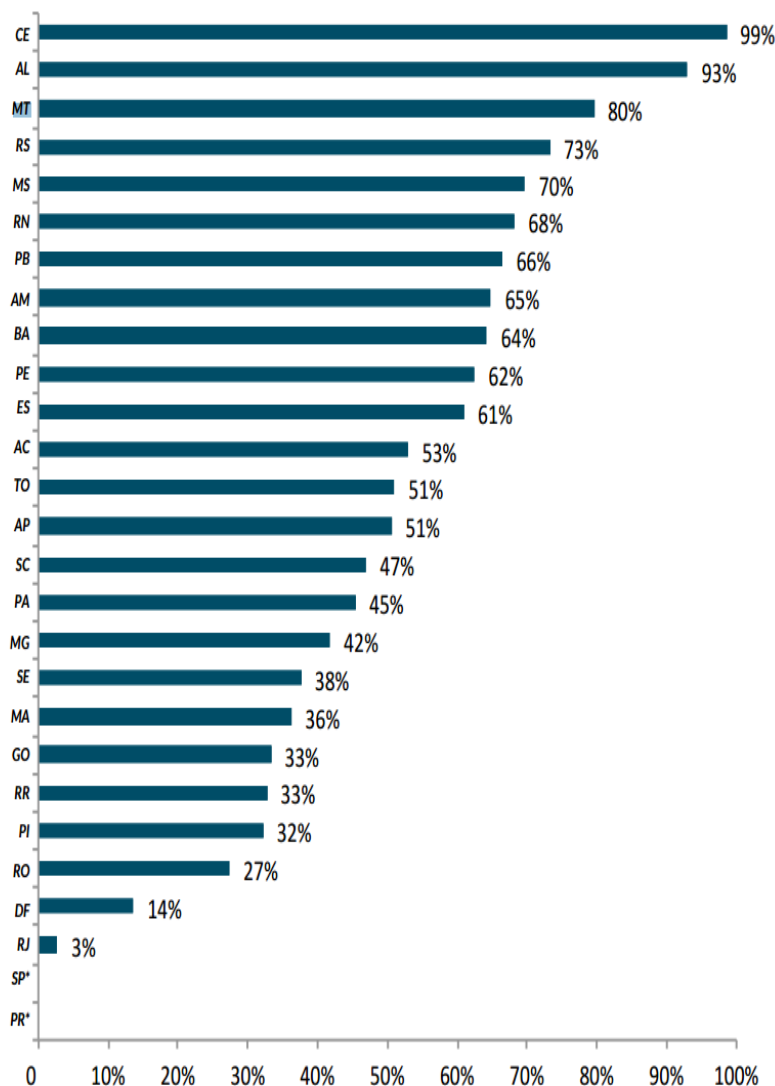


Figura 18 - Dados do Infopen
Fonte: Infopen, 2014.

No período de aprisionamento, o Governo do Estado propõe a educação de jovens e adultos que é ofertada no sistema penitenciário pelo fruto da articulação entre a SEJUDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), SESP (Secretaria de Segurança Pública), SEDUC (Secretaria de Estado de Educação), SECITEC (Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia), SEC (Secretaria de Estado de Cultura) e SETAS (Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social), que são responsáveis pela execução penal, pela oferta educativa e pela reinserção no mundo do trabalho.

Em Mato Grosso encontra-se 54 unidades prisionais de detenção, dentre elas sendo 47 cadeias públicas, 4 centros de detenção provisória, 1 colônia penal agrícola e 6 penitenciárias.

2.3.1 Tipologias de prisão em Mato Grosso

TIPO	NOME	LOCAL	CAPAC.	LOT.	SEXO
	Cadeia Pública de Alta Floresta	Alta Floresta	-	-	Masc.

CADEIA PÚBLICA	Cadeia Pública de Alto Araguaia	Alto Araguaia	55	83	Masc.
	Cadeia Pública de Alto Garças	Alto Garças	40	59	Masc.
	Cadeia Pública de Araputanga	Araputanga	90	82	Masc.
	Cadeia Pública de Arenópolis	Arenópolis	60	63	Masc.
	Cadeia Pública de Aripuanã	Aripuanã	?	?	Masc.
	Cadeia Pública de Barra do Bugres	Barra do Bugres	-	-	Masc.
	Cadeia Pública de Barra do Garças	Barra do Garças	112	245	Masc.
	Cadeia Pública de Cáceres	Cáceres	250	508	Masc.
	Cadeia Pública Feminina de Cáceres	Cáceres	-	-	Fem.
	Cadeia Pública de Canarana	Canarana	57	80	Masc.
	Cadeia Pública de Campo Novo do Parecis	Campo Novo do Parecis	126	177	Masc.
	Cadeia Pública de Colniza	Colniza	60	62	Masc.
	Cadeia Pública de Colíder	Colíder	42	57	Masc.
	Cadeia Pública de Comodoro	Comodoro	-	-	Masc.
	Cadeia Pública de Diamantino	Diamantino	20	72	Masc.
	Cadeia Pública de Dom Aquino	Dom Aquino	25	62	Masc.
	Cadeia Pública de Itiquira	Itiquira	50	33	Masc.
	Cadeia Pública de Jaciara	Jaciara	-	-	Masc.
	Cadeia Pública de Mirassol D'oeste	Mirassol D'oeste	120	130	Masc.
	Cadeia Pública de Nortelândia	Nortelândia	-	-	Masc.
	Cadeia Pública de Nova Mutum	Nova Mutum	60	92	Masc.
	Cadeia Pública de Nova Xavantina	Nova Xavantina	50	39	Masc.
	Cadeia Pública de Paranatinga	Paranatinga	40	47	Masc.

	Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo	Peixoto de Azevedo	36	143	Masc.
	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis	Rondonópolis	124	133	Fem..
	Cadeia Pública de Rosário Oeste	Rosário Oeste	24	73	Masc.
	Cadeia Pública de Santo Antônio do Leverger	Santo Antônio do Leverger	62	37	Masc.
	Cadeia Pública de São Felix do Araguaia	São Felix do Araguaia	80	34	Masc.
	Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos	São José dos Quatro Marcos	-	-	Masc.
	Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra	Tangará da Serra	-	-	Fem.
	Cadeia Pública de Várzea Grande	Várzea Grande	-	-	Masc.
	Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade	Vila Bela da Santíssima Trindade	70	64	Masc.
Centro de Detenção Provisória	Centro de Detenção Provisória Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	144	283	Masc.
Colônia Penal	Colônia Agrícola de Palmeiras	Santo Antônio do Leverger	100	-	Masc.
Penitenciária	Penitenciária Major PM Zuzi Alves da Silva	Água Boa	326	-	Masc.
	Centro de Ressocialização de Cuiabá	Cuiabá	470	-	Masc.
	Penitenciária Central do Estado	Cuiabá	851	-	Masc.
	Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto Rey	Cuiabá	180	-	Fem.
	Penitenciária Major PM Eldo Sá Correa	Rondonópolis	828	-	Masc.
	Penitenciária Dr Osvaldo Florentino Leite Ferreira	Sinop	326	-	Masc.

Figura 19 - Unidades prisionais de Mato Grosso
Fonte: acervo do autor

Unidades Prisionais de MT

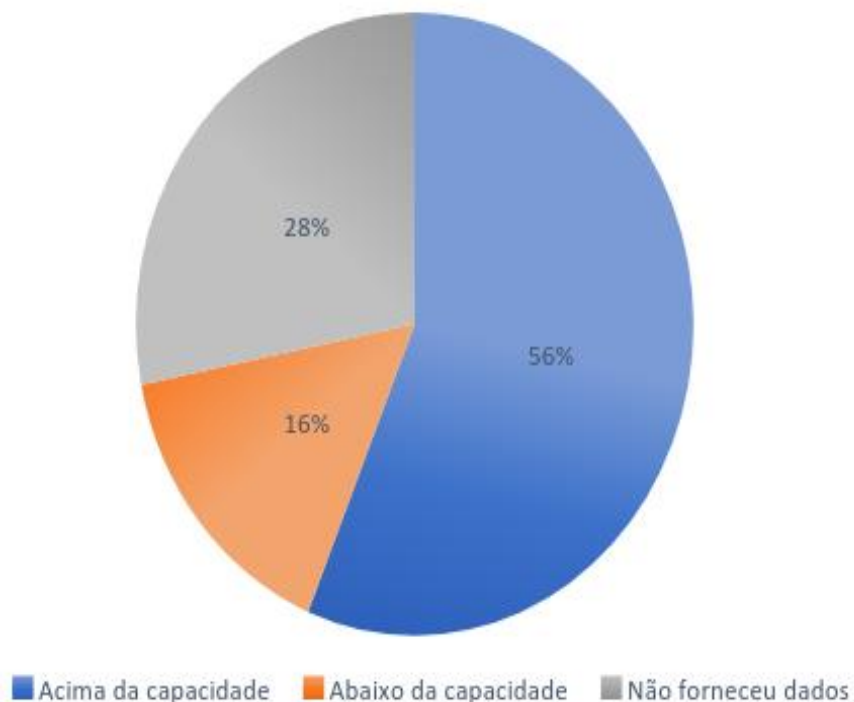


Figura 20 - Entrevista nas unidades prisionais
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Apesar de poucas unidades prisionais ter atendido ou fornecido informações para a pesquisa pode-se observar que a maioria das unidades prisionais se encontra em estado de superlotação. Dos 24 estabelecimentos que atenderam e forneceram as informações necessárias apenas 5 unidades estão com lotação abaixo da capacidade.

As unidades de cadeia pública das cidades de Chapada dos Guimarães, Juara, Nobres, Porto Alegre do Norte, Porto dos Gaúchos, Poxoréu, Primavera do Leste, Rio Branco, Pedra Preta, São José do Rio Claro, Sorriso e Vera não foi possível estabelecer contato. E nos centros de detenção provisória de Juína, Pontes e Lacerda e Tangará da Serra houve o mesmo problema. Na colônia penal existente no estado sabe-se somente a capacidade assim como nas unidades penitenciárias.

O último levantamento divulgado no dia 06/06/2017 pelo Conselho Nacional de Justiça. Nele Mato Grosso aparece com 18 estabelecimentos penais em péssimas condições. E ainda 10 em situação ruim, 35 regular, 10 em boa situação e nenhum estão em excelente situação.

O levantamento ressalta ainda que no estado existam cerca de 5.248 presos em regime fechado, 168 em semiaberto, 5.676 presos provisórios e 51 internos em cumprimento de medidas de segurança.

UF	Prisão Provisória	Regime Fechado	Regime Semi-Aberto	Regime Aberto	Medida De Segurança - Internação
MT	50,93%	47,09%	1,50%	0	0,45%

Figura 21 - Porcentagem de preso por tipo de regime
Fonte: acervo do autor/ INFOPEN

3. INEFICIÊNCIA DO UNIVERSO PRISIONAL

3.1 Residentes e superlotações

A superlotação é sem dúvidas um dos maiores problemas enfrentados pelo sistema penal, as celas das unidades encontram-se cheias de tal maneira que se tornam insalubres e desumanas. Todas as medidas para diminuir tal intensidade não têm surtido muito efeito devido ao alto índice de aumento da criminalidade. Os casos podem chegar aos extremos onde os apenados dormem no chão ou até mesmo amarrados nas grades fazendo revezamento, pois não existem espaços suficientes para todos.

Com tamanha lotação não existem mais espaços destinados apenas para pessoas que aguardam julgamento então todos os tipos de unidades acabaram virando um “depósito” de pessoas. E as rebeliões são consequência da situação descontrolada e caótica que se encontram os estabelecimentos.

Para solucionar tal problema se faz necessário a construção de novas unidades com capacidades maiores, a liberação de presos em situação de condicional ou a privatização do sistema. O ideal seria um investimento maior por parte do poder público para construções mais humanas e dignas.

3.2 Auxílio médico e alimentício

Segundo a Lei Execução Penal nº 7.210/1984 em seus arts. 12 e 14 o preso ou internado, terá assistência material, em se tratando de higiene, as instalações higiênicas e acesso a atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Na maioria dos estabelecimentos as condições higiênicas são precárias, sem contar no acompanhamento médico quase inexistente e são as presas que mais sofrem com isso, pois necessitam de acompanhamento ginecológico.

Muitas doenças chegam ao estado terminal sem que os pacientes sequer saibam que a possuem, e a AIDS é a mais comum nesses ambientes. De acordo com a Lei Execução Penal nº 7.210/1984, a assistência à saúde é de forma preventiva e curativa. Então os apenados devem passar regularmente por exames desde a sua entrada nas unidades prisionais buscando conhecer e estabelecer se há algum risco para os outros condenados.

Em relação aos residentes já no ambiente das penitenciárias a questão medica é focada em cuidados referentes a doenças adquiridas no mesmo, os presos têm direito à visita médica diária até que a saúde seja restabelecida.

A alimentação também faz parte dos direitos estabelecidos por lei, e por ser uma refeição simples, muitas vezes é complementada pela família dos detentos. O Estado é responsável por oferecer três refeições diárias, sendo café da manhã, almoço e jantar em quantidade suficiente.

3.3 Apoio constitucional e ocupação profissional

Inicialmente, é de extrema importância se destacar qual a finalidade de pena. Para que ela serve?

O sistema jurídico brasileiro adotou a teoria mista da pena, pela qual a pena é explicada em sua dupla finalidade, quais sejam: **ressocializar** o apenado e **prevenir** novas práticas criminosas. Não basta apenas segregar o criminoso, mas é necessário buscar meios de ressocializá-lo ao convívio da sociedade, haja vista que o criminoso não viverá eternamente no cárcere.

Para que esta ressocialização se efetive, é necessário ter consciência de que cada preso se encontra em um estado de desenvolvimento psicológico, ou seja, a depender do histórico do criminoso, ele pode estar ou não adaptado a viver em sociedade. Respeitando as características pessoais do preso a lei prevê a individualização da pena. A fim de facilitar a compreensão, transcreve-se dispositivo do artigo 5º da Constituição Federal que trata do tema:

*XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:
[...]*

Nesse mesmo sentido pode-se observar no artigo 5º da Lei Execução Penal nº 7.210/1984.

Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.

A partir de tais disposições jurídicas, observa-se a extrema necessidade de individualização, a fim de que a sanção penal possa atingir suas finalidades (especialmente a de ressocializar) eficientemente.

Sabendo dessa “válvula” de ressocialização é que o legislador brasileiro prestigiou na Constituição Federal o trabalho como um direito social, como meio (res)socializador a todo e qualquer cidadão, presos ou não.

Veja o artigo 6º da Constituição Federal:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Igualmente, a Lei de Execução Penal em seu artigo 41, inciso II, dispõe:

Art. 41 - Constituem direitos do preso:

[...]

II - atribuição de trabalho e sua remuneração;

Realizando o trabalho no cárcere, os prisioneiros têm inúmeros benefícios. A título de exemplo, pode-se destacar o benefício da remição de pena, previsto no artigo 126, inciso II, da Lei de Execução Penal:

Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena.

II - 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho.

Conforme se verifica do texto legal, ao condenado que trabalha é garantido o direito de “descontar” (remir) 03 (três) dias de trabalho por 01 (um) dia de pena. Trata-se de instrumento de estímulo ao trabalho, fazendo-se automaticamente que o prisioneiro vislumbre o lado benéfico do trabalho, valorizando-o.

Além de contribuir para a diminuição do tempo de prisão, o condenado evitará que o ócio lhe faça voltar a planejar ou desenvolver meios tendentes ao crime, tornando ainda mais dificultoso o processo de ressocialização. Porém, há de se sustentar que se o condenado cometer falta grave perderá o direito aos dias remidos, começando a computar novamente (e desde o início) o desconto dos dias trabalho pelos dias de pena, a partir da data da infração. Disso, verifica-se que a disciplina é elemento essencial para justificar o gozo do benefício da remição.

Nessa mesma perspectiva, é de interesse desenvolver a atividade profissional é mecanismo de grande importância para a aceitação do antigo carcerário pela comunidade. Definitivamente, o trabalho auxiliará na reintegração do prisioneiro ao meio social, que o verá como indivíduo produtivo que busca evoluir do ponto de vista humano.

Não restando dúvidas quanto à utilidade do trabalho como fator ressocializador, é importante tecerem as condições em que o mesmo será exercido pelos detentos. Dispõe o artigo 33 da Lei de Execução Penal que o trabalho será exercido em período diário não superior a 08 (oito) horas e nem inferior a 06 (seis) horas. Sendo assim, esclareça-se que o regime de trabalho dos detentos não é regulamentado pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), não havendo se falar em extensão dos benefícios desta aos detentos trabalhadores.

Diante disso, o artigo 27 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984 estabelece que a remuneração do preso não seja inferior $\frac{3}{4}$ (três quartos) de salário mínimo. Logo observa se, que a remuneração do preso poderá ser inferior ao salário mínimo, este com previsão constitucional (artigo 7º, inciso IV).

Além disso, esta remuneração se destinará a custear obrigações de responsabilidade do preso, como é o caso de indenizar os danos causados pela prática do crime e a assistência à família, sem prejuízo de outras, conforme prevê o dispositivo a seguir:

Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

§ 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender:

a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios;

b) à assistência à família;

c) a pequenas despesas pessoais;

d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

Paralelamente, quanto à coordenação do trabalho dos detentos, este poderá ser gerenciado por fundação ou empresa pública, podendo haver a celebração de convênios com entidades privadas para a realização de oficinas de trabalho, em apoio ao desenvolvimento do trabalho pelos condenados.

Em relação aos requisitos do trabalho externo (fora do estabelecimento prisional), o artigo 36 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984, estabelece que o preso em regime fechado possa realizar o trabalho externo em serviços ou obras públicas prestadas **diretamente** por órgãos públicos, ou por **entidades privadas**, desde que, sempre atendidas às cautelas necessárias e adequadas à situação dos detentos, evitando-se, principalmente, fugas e desordem.

Com o objetivo de fazer garantir a necessária correção na realização do trabalho, o artigo 37 da Lei Execução Penal nº 7.210/1984, disciplina que o trabalho externo será autorizado pela direção do estabelecimento prisional, desde que haja aptidão, disciplina e responsabilidade do preso, assim como que o mesmo tenha cumprido, no mínimo, 1/6 (um sexto) da pena.

Observe o dispositivo citado:

Art. 37. A prestação de trabalho externo, a ser autorizada pela direção do estabelecimento, dependerá de aptidão, disciplina e responsabilidade, além do cumprimento mínimo de 1/6 (um sexto) da pena.

Há ainda, possibilidade de revogação da autorização do trabalho externo, acaso o apenado pratique falta grave, fato previsto como crime ou que viole alguns dos requisitos previstos no artigo 37, *caput*, consoante prevê o artigo 37, parágrafo único, da Lei Execução Penal nº 7.210/1984.

De tudo quanto exposto, o que se percebe é que o trabalho a ser realizado pelo preso possui previsão legal e constitucional, devendo ser profundamente explorado como fator facilitador da reintegração do preso na vida comunitária, prevenindo que o mesmo volte a delinquir.

3.4 Uso da ressocialização como metodologia de recuperação

3.4.1- Índice de recuperação

Para checar os índices de recuperação é necessário levar em consideração os índices de reincidência. A reincidência é quando um condenado comete mais de um ato criminal e pode ser classificado de diversas formas, sendo elas:

Tipo	Especificação
Reincidência genérica	Quando há mais de um ato criminal, independente se há ou não condenação.
Reincidência legal	É a condenação por um crime até cinco anos após a extinção da pena anterior.

Reincidência penitenciária	Quando um egresso retorna ao sistema penitenciário após uma pena ou por medida de segurança.
Reincidência criminal	Quando há mais de uma condenação, independentemente do prazo legal estabelecido pela legislação brasileira

Figura 22 - Tipos de reincidência
Fonte: acervo do autor, politize.

Devido às poucas políticas para a reintegração dos apenados na sociedade o índice de reincidência é alto. Para ajudar na recuperação e ressocialização dos presos é necessária a criação de ocupações e formas de gerar responsabilidades para que quando houver a liberdade eles possam se reintegrar.

3.4.2 Principais Problemáticas encontradas no sistema prisional

Não a dúvidas que o Brasil vem vivendo uma crise no sistema carcerário, há muitas notícias envolvendo agentes carcerários corruptos, motins, rebeliões, estruturas prisionais em péssimo estado, aumento da criminalidade, superlotação, entre outros.

Diante da corrupção dos agentes observa-se com frequência a aparição de drogas, celulares, armas, ou outros materiais letais dentro das celas de penitenciárias no país todo, tal atitude compromete qualquer tentativa de ressocialização dos apenados, já que com posse de tais objetos de comunicação fica fácil dar continuidade no crime de dentro das prisões.

Segundo o último levantamento realizado através do Levantamento de Informações Penitenciárias – INFOPEN no ano de 2014, a população carcerária do Brasil está em quarto lugar no ranking mundial ficando atrás apenas dos Estados Unidos, liderando com a maior população carcerária, seguido da China, e logo após está a Rússia.

Posição	País	População prisional	Ano de referência
1º	Estados Unidos	2.217.000	2013
2º	China	1.657.812	2014
3º	Rússia	644.237	2015
4º	Brasil	622.202	2014

Figura 23 - Ranking mundial de população carcerária
Fonte: acervo do autor/ CNJ

De acordo com os dados apresentados em 2014 pelo Conselho Nacional de Justiça, o déficit de vagas era de 206.307, e se contado com as prisões domiciliares subiria para 354.244 vagas e ainda se somado com os 373.235 mandados de prisões em aberto o número de presos no Brasil seria de 1.085.454 com um déficit de 728.235 vagas.

Neste ano no mês de janeiro foram registradas 67 mortes no Amazonas, dentre 56 mortes acontecida no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, quatro dias após o registro das ocorrências nos presídios de Manaus foram registradas 33 mortes na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo em Roraima. E sequencialmente ao caos já instalado, aconteceu um motim na Penitenciária de Alcaçuz no Rio Grande do Norte que deixou 26 mortos. Além destas mortes citadas foram registradas mortes em São Paulo e Curitiba.

Com base nos dados citados acima observa o caos ocorrido em todo o país, decorrente dessa problemática vivida no sistema carcerário. Situações de superlotação geram desconforto, tratamento desumano e ainda dificulta vigilância dos presos e agentes penitenciários, criando assim um ambiente de caos.

Além dos problemas mencionados existem ainda os relacionados com a estrutura física dos presídios, que pode ser encontrada em todo o país, onde presenciam situações terríveis, onde observa-se que a estrutura física dos edifícios que abrigam as penitenciárias se encontram comprometidas, sem manutenção e em condições insalubres.

3.4.3 Inserção da indústria e seus benefícios

A primeira unidade de penitência industrial instalada no Brasil foi a de Guarapuava, inaugurada em 1998 e a segunda em Cascavel, inauguradas em 2002, ambas no Paraná com modelo semelhante.

Com a inserção da indústria no sistema penitenciário as empresas instaladas ganham benefícios assim os detentos. A maior dificuldade encontrada para as empresas que se instalam é a qualificação dos empregados, já que os mesmos ficam muitas vezes por período de curta duração, e podem receber o benefício do sistema aberto, ou finalizam as suas penas. Como benefício às empresas tem redução de encargos sociais, e não precisam pagar décimo terceiro, férias, afastamento por motivos de doenças, pagamento de despesa por rescisão de contrato.

Para os apenados há o incentivo de inserção de novas atividades na rotina que ajudam cumprimento da pena, assim como proporciona também o aprendizado de uma nova profissão, garantindo a remuneração de seus serviços e possibilitando seu retorno a sociedade de forma reintegrada. Além de resgatar a dignidade destes e não apenas usar os serviços prestados como uma moeda de troca, vale também ressaltar que o trabalho aumenta o nível de bom comportamento dentro das unidades, pois os mesmos só possuem esse direito que obtiverem bons resultados.

Os benefícios concedidos aos apenados são garantidos pela Lei Execução Penal nº 7.210/1984, legislação tem como finalidade facilitar a reinserção social do preso. Desse modo, observa-se que através dessas horas de trabalho computada há uma redução na pena, sendo regulamentada no formato de: a cada três dias de trabalho reduzem-se um dia da pena, parte do salário pode ser encaminhado à família ou usado para despesas pessoais, como compra de material de higiene.

Com uma nova profissão o apenado sai para sociedade com a capacidade de reintegrar no mercado de trabalho de forma lícita. O salário que cabe ao trabalhador se resume a $\frac{3}{4}$ de um salário mínimo, a outra parte que compõe o salário vai para as penitenciárias para custeio com os próprios sentenciados.

3.5 Arquitetura prisional

3.5.1- Diretrizes básicas e normas

Foi criado no ano de 1994 pelo Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária (CNPCC) as resoluções nº 3 e nº 16, que regulamenta sobre: zoneamento, programa de necessidades e funcionamento das unidades prisionais, no entanto possuem falhas como eficiência energética, reuso de água, utilização de jardins e vegetações e sustentabilidade.

Em 2011 houve uma revisão na resolução de Diretrizes básicas para arquitetura penal, pontuando os seguintes aspectos: segurança, inclusão social, direitos humanos e sustentabilidade. Além disso, a resolução conta também com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, no que diz respeito a acessibilidade, representação de projeto, iluminação, entre eles:

Norma	Especificação
NBR 9050/2015 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.	Esta Norma estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade.

NBR 6492/1994 - Representação de projetos de arquitetura.	Esta Norma fixa as condições exigíveis para representação gráfica de projetos de arquitetura, visando à sua boa compreensão.
NBR13532/1995 - Elaboração de projetos de edificações.	Esta Norma fixa as condições exigíveis para a elaboração de projetos de arquitetura para a construção de edificações.
NBR 5413/1992 - Iluminância de interiores	Esta Norma estabelece os valores de iluminâncias médias mínimas em serviço para iluminação artificial em interiores, onde se realizem atividades de comércio, indústria, ensino, esporte e outras.

Figura 24 - Normas adotadas
Fonte: acervo do autor/ NBR

Para execução de projetos desse porte, é necessário realizar estudo de impacto ambiental e de vizinhança. A princípio o estudo de impacto ambiental (EIA) observa as questões referentes ao impacto gerado no solo, na vegetação, propriedades do terreno e ao meio ambiente local.

O EIA é o conjunto de estudos realizados por especialistas de diferentes áreas, e é composto de diagnóstico ambiental, análise dos impactos ambientais, definição de medidas mitigadoras dos impactos negativos, elaboração do programa de acompanhamento e monitoramento e, por fim, o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).

E o outro impacto mencionado já acima é o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) que está presente no Estatuto da Cidade Lei Federal nº 10.257/2001. O estudo deve ser feito pelo empregador sendo ele público ou privado.

Além das normas acima citadas é necessário observar o Plano Diretor, o Código de Obras do município e a Lei de Uso e Ocupação do Solo do município que será implantado o projeto.

4. ANÁLISE DE PROJETOS OU OBRAS SIMILARES AO TEMA PROPOSTO

4.1 Vigiar e ressocializar - anteprojeto de uma unidade prisional de ressocialização

Segundo Juliana Ribeiro autora do projeto, para escolha do terreno e implantação da edificação foi observado à topografia, a sua dimensão, taxa de ocupação e potencial construtivo, o tipo de solo, através de sondagem, facilidade de acesso, embora que afastado do centro da cidade, o local deveria estar provido de rede elétrica e abastecimento de água e recebimento de esgoto. Tomando partido os critérios mencionados acima, foi escolhido um terreno com área de 64.000 m², com o formato retangular de 200x320 m, no município de São Gonçalo do Amarante em Rio Grande do Norte.

Para a proposta do Anteprojeto em questão, foi observado as orientações da Depen e das Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal. O terreno encontra-se em área de expansão segundo o mapa de macrozoneamento da região, possui taxa de ocupação máxima de 70% e de permeabilidade 30%.

Em relação ao programa de necessidades foi seguido em sua maior parte o programa básico disponibilizado pelo Ministério da Justiça, acrescido apenas como maior destaque a sala dos professores, sala de informática e áreas verdes.

Para esse projeto arquitetônico foi utilizado a tipologia de implantação de “Teia de Aranha” que consiste em dois modelos: o de captura e o de refúgio no qual o primeiro seria para deter insetos que ameacem sua vida ou que servem de alimento para a aranha e o segundo modelo representa o lar. Além disso, também foram utilizados outros conceitos partindo da teia de aranha como resistência, permeabilidade e o formato irregular.

Buscou-se então facilitar administração do edifício, proporcionar maior segurança, facilitar a manutenção e melhorar o fluxo. Ainda foi levado em consideração o conforto ambiental, térmico e

lumínico necessário para o convívio dos apenados e dos funcionários, visto que o conforto dos ambientes influencia diretamente no comportamento das pessoas, devido a isso a implantação ocorreu de forma para o melhor aproveitamento da ventilação e iluminação natural.

O projeto seguiu os parâmetros estabelecidos pelas Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal do Ministério da Justiça do ano 2011, conta com área para expansão, para proporcionar uma área extensa voltada para o lazer e ambientes mais humanizados.

O modelo escolhido foi o pavilhonar e teve como princípio setorizar as atividades exercidas pelos detentos com objetivo de ter maior controle. Em função de obter pequeno impacto visual optou-se por pavilhões horizontais e utilizou-se cores para transmitir vida.

A penitenciária em questão possui ao todo 418 vagas para apenados do sexo masculino sendo de segurança media. A divisão dos blocos se deu da seguinte forma:

Bloco	Pessoas autorizadas	Composição
Externo	Guardas, funcionários e visitas	Administração e recepção
Intermediário	Pessoas do setor externo e interno	Serviço e convívio
Interno	Funcionários e apenados	Alojamento

Figura 25- Setorização de blocos
Fonte: acervo do autor

Optou-se por locar os blocos de alojamento na região sudoeste do terreno com menores fachadas para o leste e oeste evitando assim grande incidência solar. Vale salientar que, os blocos possuem entradas independentes e não existe nenhum tipo de ligação entre eles.

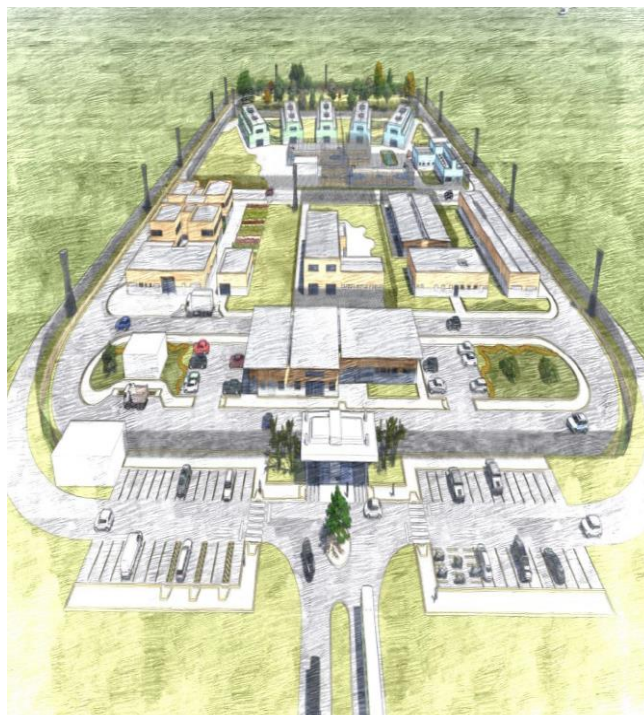


Figura 26 - Complexo de ressocialização
Fonte: Vigiar e ressocializar, 2016.

4.2 Bastoy – Noruega

A Noruega possui um dos sistemas penitenciários mais avançados do mundo, e possui cerca de 4 mil detentos e a prisão em questão é considerada de segurança baixa e tem um objetivo principal de recuperar os presos.

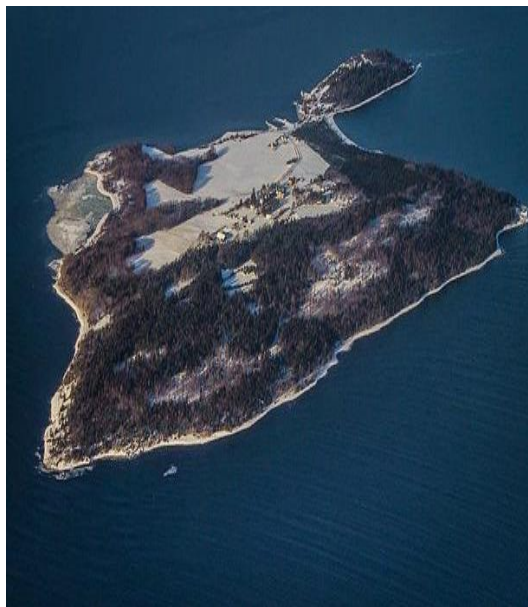


Figura 27 - Ilha Bastoy

Fonte: Hypeless

Conhecida como a melhor prisão do mundo, está localizada próxima a capital de Oslo, uma ilha onde os penitenciários vivem como em uma pequena comunidade e a única coisa que separa a penitenciária da sociedade é a água, pois o lugar não possui muros nem guardas armados, sem contar que são os próprios penitenciários que fazem a ligação da ilha por uma balsa.

O lugar ainda possui: uma biblioteca, escola, sala de música, sala de cinema, sala de ginástica, capela, loja, enfermaria, dentista, oficinas para conserto de bicicletas e de outros equipamentos, carpintaria, serviços hidráulicos, estábulo, campo de futebol, quadra de tênis e sauna.



Figura 28 - Prisão Noruega

Fonte: Hypeless

Com menos de 150 presos, e quase 250 guardas e funcionários, nela são mantidas condenados com vários tipos de pena desde traficantes de drogas até estupradores. A única regra para entrar é que o apenado deverá estar pronto para reintegrar na sociedade em até 5 anos.

Nessa penitenciária os presos não ficam em celas e sim em pequenas casas, com seis quartos cada. Os apenados possuem quartos individuais e dividem sala, cozinha e banheiro, os quais eles mesmos limpam. Além disso, os quartos são equipados com televisor, frigobar, escrivaninha e banheiro privado. E para fazer o controle interno acontece uma espécie de “check in” durante todo o dia para averiguar se os detentos estão todos lá.



Figura 29 - Inverno na ilha Bastøy
Fonte: Hypesness

Durante o dia é servido apenas uma refeição que é realizada pelos próprios detentos onde todos se sentam a mesa em companhia dos guardas e funcionários. As demais refeições são de responsabilidade dos presos que recebem uma mesada mensal e podem comprar alimentos em uma loja interna. Os recém-chegados passam uma semana em uma casa dormitório com 18 quartos, fazendo um curso para entenderem e aprenderem como viver em Bastøy.

Os condenados trabalham no estábulo, na oficina, na floresta e nas instalações do prédio principal e o dinheiro recebido pelo trabalho pode ser guardado ou utilizado pelos mesmo nas lojas presentes no local. Ainda praticam esportes, fazem cursos, pescam, nadam na praia e tomam banho de sol no verão.

Com base nos conceitos carcerários norueguês são dados aos detentos responsabilidades e respeito o que ajuda na concepção do seu caráter. É importante ressaltar que é na Noruega o menor índice de reincidência na criminalidade e nesta unidade em questão é de apenas 16%.

Todas as manhãs, os detentos tomam um café da manhã reforçado e preparam um lanche para levar para o dia de serviço que vai até as 14h30min, almoçam e a partir daí tem o dia livre para praticarem outras atividades até as 23h00min quando devem se recolher.

Com princípios ecológicos, o trabalho dos detentos ajuda a manter a prisão autossustentável, os apenados realizam reciclagem, uso de energia solar, além do uso de tratores para realizarem seus trabalhos o meio de locomoção utilizado é apenas cavalos e bicicletas.



Figura 30 - Apenado na penitenciária

Fonte: Hypeless

As visitas íntimas são realizadas uma vez por semana, para os casais sem filhos a visita tem duração de 3 horas e para presos com filhos a visita dura o dia todo e a unidade possui uma creche interna para cuidar das crianças enquanto os pais estão a sós. Na prisão existem apenas duas celas com grades, que ficam escondidas e servem para manter presos que desobedecem às regras do local como violência, e o consumo de álcool ou drogas e são mantidos lá até serem transferidos para prisões comuns.

4.3 Penitenciária Halden da Noruega

Essa penitenciária é conhecida mundialmente pela sua arquitetura humanizada e pelo sistema de recuperação do apenado. Ao ver sua estrutura externa é de certo modo fria e pesada, pois possui um muro de 7 metros de altura, no entanto seu interior é aconchegante e clean. O complexo é composto por pavilhões diferenciados dispostos no terreno todo.



Figura 31 - Complexo de Halden

Fonte: Vigiar e ressocializar, 2016.

Foi projetada pelos estúdios HLM e Erik Moller para abrigar até 250 presos de alta periculosidade em quartos individuais com televisão, frigobar, escrivaninha, banheiro privativo e janela com vista para um bosque interno do complexo. Os guardas não utilizam armas de fogo e a maioria são mulheres.



Figura 32 - Bosque interno no complexo
Fonte: MDIG, 2012.

O sistema de ressocialização requer disciplina e por isso os apenados passam a maior parte do tempo estudando e trabalhando e para os momentos de lazer conta com salas de jogos, parede para escalada, quadra, pista de cooper, estúdio musical, supermercado, capela, laboratório de culinária, biblioteca, entre outras formas de lazer.



Figura 33 - Quarto de condenação
Fonte: MDIG, 2012.



Figura 34 - Quadra de esportes
Fonte: MDIG, 2012.

Com base no comportamento dos presos e sua evolução, o complexo conta com diferentes tipos de celas e de arquitetura do pavilhão que são construídos de materiais diferentes, variando de concreto, tijolo e madeira. Desta forma os detentos não recebem o melhor tratamento assim que chegam a Halden, mas vão conquistando os benefícios de acordo com seu comportamento.

O que impressiona é o acesso dos apenados a todo tipo de ferramenta inclusive manuseiam facas e objetos cortantes nas aulas de culinária, e os mesmo ainda recebem uma espécie de bolsa com várias facas para tal curso. Os índices de pesquisas levantados mostram que o modelo é efetivo, pois apenas 20% da população carcerária voltam a cometer crime.



Figura 35 - Vista do pavilhão
Fonte: BBC, 2012.

4.4 Phaeno Science Center

Phaeno Science Center, projetado pela arquiteta Zaha Hadid, está localizado em Wolfsburg, uma pequena cidade na região central da Alemanha. O museu é dedicado para atrair crianças e jovens para o mundo da física, biologia e química.

O projeto custou 79 milhões de euros e foi financiado através de um regime público-privado envolvendo a cidade de Wolfsburg e algumas de suas principais empresas, incluindo Volkswagen e renomado fabricante de microfones Senheiser. O edifício recebe cerca de 180 mil visitantes por ano e é o maior de seu tipo na Alemanha, com 12 mil metros quadrados. Possui 250 exposições interativas onde os

visitantes podem entender um acidente de carro com seus próprios corpos e ver tsunamis sendo formados.



Figura 36 - Phaeno Science Center
Fonte: wikiparquitectura

O edifício aparece na paisagem como um elemento de ligação entre as duas partes da cidade, estabelecendo uma relação direta com a cidade e movimento através dela. Vários caminhos de pedestres e movimento de veículos são emitidos em um campo artificial.

É pesado e fortemente horizontal com bordas afiadas e íngremes, o que parece levitar acima do volume do solo. Sua silhueta se assemelha a um barco. Suas linhas angulares e plásticas criam a sensação de constante transformação.

Volumetricamente é composto por dois elementos de arquitetura, um grande corpo horizontal de 8 metros acima do solo e que suporta ainda a estrutura do telhado. O edifício permite que as pessoas andem por baixo da edificação



Figura 37 - Phaeno externamente
Fonte: wikiparquitectura

Na fachada pode ser visto exclusivamente amplas porções deste material. Foram utilizadas áreas envidraçadas em grandes cortinas de vidro. Em adição você pode ver clarabóias, respeitando o padrão de diamante que foi feita no concreto. A estrutura do telhado é de aço.



Figura 38 - Edifício Phaeno
Fonte: wikiarquitectura



Figura 39 - Phaeno internamente
Fonte: wikiarquitectura

5. VISITA TÉCNICA

5.1 Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde - MT

No centro do município de Lucas do Rio Verde, encontrava se um centro de detenção provisória, que necessitava de um local mais adequado para sua implantação devido a sua localização. Então em junho de 2012 foi inaugurada uma nova unidade afastada do centro urbano.



Figura 40 - Centro de detenção provisória de Lucas do Rio Verde
Fonte: mtagora, 2015.

Este estabelecimento penal é de responsabilidade da esfera municipal, é um órgão sem fins lucrativos. Possui atualmente capacidade para 144 detentos e por ser o único estabelecimento deste segmento no município aceita apenas do regime fechado e semiaberto sem considerar nível de periculosidade. Todos presos neste local são de sexo masculino.

Devido ao grande número de rotatividade durante a visita não foi possível estabelecer quantidades de apenas por tipo de regime, no entanto sabe-se que a idade varia de 18 a 73 anos. Apesar da capacidade do estabelecimento penal o local possui ao todo 283 apenas que se ocupam da seguinte maneira:

OCUPAÇÃO DOS DETENTOS	
Apenados que trabalham	33
Apenados que estudam	22
Apenados sem ocupação	233

Figura 41 - Ocupação dos detentos
Fonte: acervo do autor

Ocupação dos Apenados

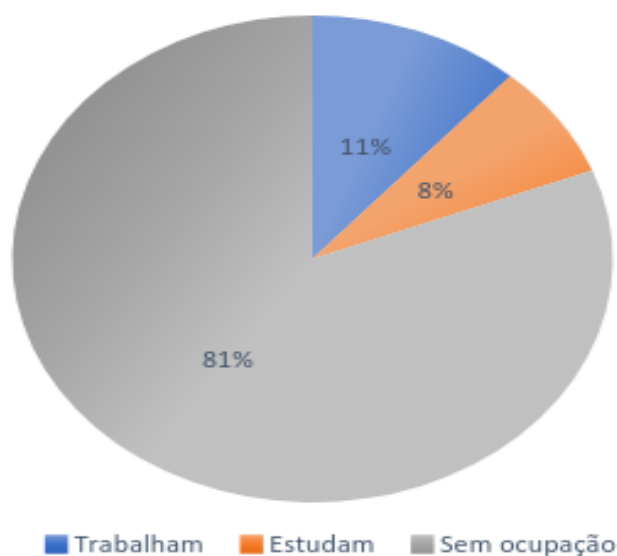


Figura 42 - Ocupação dos detentos em porcentagem
Fonte: acervo do autor

Destes que trabalham 28 estão destinados ao programa de ressocialização implantado na unidade, empresas destinadas a qualquer tipo de objeto em concreto seja por iniciativa pública ou privada. Os outros 5 ajudam na manutenção da unidade com serviço de faxina, cuidados com a horta e manutenções em geral.

Para educação esta disponível 2 salas de aula divididas por segmento, sendo o primeiro segmento destinado a pessoas que pertencem a classe de 1º a 6º ano e o segundo seguimento pertence à classe de pessoas que cursam do 7º ao 9º ano. Destaca-se que os apenados não têm acesso ao nível médio de escolaridade devido à falta de estrutura.

A unidade conta com 12 celas distribuídas em volta de um pátio central com janelas altas voltadas para parte exterior e grades com portões voltados para o centro, devido ao estado de superlotação cada cela abriga de 23 a 25 apenados para um total de 30 funcionários divididos por turno.

Para o banho de sol é disponibilizado uma quadra poliesportiva 1 vez por semana, no entanto a mesma passa por reforma no momento então o banho de sol é realizado todos os dias em um solarium que cada duas celas possuem. Eles são liberados uma cela por vez.

As visitas são realizadas aos domingos das 09h00minh às 16h00minh e a visita íntima ocorre no mesmo período, e por não haver cela adequada para o encontro eles são realizados nas celas da unidade, enquanto um detento está no encontro íntimo os outros esperam do lado de fora da cela.

Em relação à estrutura o local possui um bloco administrativo que conta sala da administração, à armaria, 3 salas de revista, parlatório, sala de controle, DML, espaço para espera. A unidade não possui cozinha

industrial, portanto a alimentação é terceirizada servida em marmitas nas celas dos apenados. Não possui área de descanso ou vestiário destinado aos colaboradores.

Quanto à segurança ela é realizada por agentes penitenciários sendo de 5 a 6 por turno, um total de quase 50 detentos por agente, no entanto as Diretrizes Básicas para Arquitetura Penal do Ministério da Justiça de 2011 menciona a necessidade de ser 1 agente penitenciário para cada 5 detentos por turno. Essa sobrecarga nos agentes ocasiona insegurança nos mesmos.

Nunca houve rebelião na unidade desde sua abertura apenas motim, apenas uma tentativa de fuga teve sucesso com a fuga de dois apenados, apesar da insegurança por parte dos agentes eles não possuem contato direto com os presos sem ocupação já que as celas são abertas e fechadas por tranca aérea, em caso de tumulto são utilizadas balas de borracha, no entanto os colaboradores são munidos de arma de fogo.

A Lei Execução Penal nº 7.210/1984 art. 14, garante assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreendendo atendimento médico, farmacêutico e odontológico. Diante disto a unidade oferece atendimento médico 3 a 4 vezes por semana sendo de especialidade clínico geral, outras especialidades somente com encaminhamento fora da unidade, exames também são realizados externamente. Em caso de desentendimento interno entre os detentos é realizado o corpo de delito e registrado o boletim de ocorrência.

Quando detectado doenças graves como tuberculose, aids, sífilis, câncer, à acompanhamento necessário para o tratamento. Além disso, é fornecido aos detentos atendimento odontológico uma vez por semana para tratamentos básicos, como extração, canal e limpeza.

Apesar de grandes deficiências encontradas na estrutura física que garante a segurança do local, o mesmo possui um programa de ressocialização como já mencionado que ajuda a manter o controle do estabelecimento já que apenas os detentos de bom comportamento possuem a oportunidade de trabalhar no local.

Ao lado da unidade prisional encontrasse uma área destinada ao Complexo Municipal Industrial de Produção de Artefatos de Cimento Vida Nova. O projeto surgiu através de parceria entre a Prefeitura de Lucas do Rio Verde e a Fundação Nova Chance, conta com área de 300 m².

Das empresas instaladas duas são de iniciativa privada e uma da prefeitura local, são produzidos pelos detentos artefatos como blocos de concreto estrutural, manilhas, canaletas, vasos de plantas, pavers, tubos, entre outros.



Figura 43 - Galpão de trabalho
Fonte: acervo do autor, 2017.



Figura 44 - Objetos desenvolvidos pelos apenados
Fonte: acervo do autor, 2017.

Com a inserção do programa na unidade houve uma grande melhora e o retorno de apenas um apenado para uma unidade prisional depois de passar pelo programa de ressocialização já que os presos quando liberados saem contratados pelas empresas inseridas nas unidades evitando que voltem a práticas ilícitas.



Figura 45 - Objetos desenvolvidos pelos apenados
Fonte: acervo do autor, 2017.

5.2 Penitenciária Privada Ribeirão das Neves - MG

A penitenciária foi construída na região metropolitana de Belo Horizonte, em Ribeirão das Neves, é a primeira da iniciativa PPP (Parceria Público Privada) que funciona desde 2013.



Figura 46 - Penitenciária Ribeirão das Neves
Fonte: GPAPPP

A empresa construtora do complexo é a GPA (Gestores Prisionais Associados) criada com ênfase na reinserção do preso na sociedade, a empresa se baseia em pilares como respeito, segurança e tecnologia de ponta para dar suporte aos apenados e seus familiares. É composta por cinco empresas das quais quatro são paulistas e uma paranaense. A empresa foi fundada especialmente para projetar e gerenciar o complexo de Ribeirão das Neves.

O complexo é composto por detentos que cumprem pena em regime fechado e semiaberto possuindo assim um total de 2164 presos divididos em três unidades penitenciárias.

Regime	Quantidade de unidade	Quantidade de detentos por unidade
Fechado	3	672
Semiaberto	2	820

Figura 47 - Tipos de unidades
Fonte: acervo do autor

Das unidades acima citadas apenas três foram construídas, duas do regime fechado e uma do regime semiaberto. As duas unidades do regime fechado foram inauguradas em 2013, já a de regime semiaberto foi inaugurada em 2014. E as unidades que ainda faltam estão em fase de construção.

Uma PPP é formada pela união de uma empresa privada com o Estado para fazer a administração de um empreendimento. No caso do sistema prisional relacionado, o Estado não precisou fazer um investimento inicialmente e agora remunera o parceiro privado pela construção e pelos serviços prestados de forma gradual. Nesse caso específico a empresa conquistou o direito de ser a parceira através de licitações que foram abertas em 2009.

No caso do Complexo Penitenciário de Ribeirão das Neves, competiu ao Estado disponibilizar o terreno, e por construir as vias de acesso, e as questões disciplinares e de segurança (poder de polícia), controle de execução de pena, segurança externa e de muralhas, transporte de presos (escoltas) e fiscalização do contrato de PPP.

A GPA foi responsável pelo projeto arquitetônico, pela construção, pelos planos operacionais e de ressocialização, financiamento do empreendimento e ainda é responsável pela administração e manutenção física do Complexo Prisional, prestação de serviços assistenciais como jurídico,

educacional, de saúde, material, de trabalho, cultural e de profissionalização, pela utilização de tecnologia de última geração, gestão de todo complexo prisional, prestação de contas bimestral ao Estado acerca da qualidade na execução dos serviços, e por fim é responsável pela entrega do empreendimento ao Estado no final do contrato em excelentes condições.

No contrato assinado pela GPA impõe a mesma locação de tecnologia de ponta imediata na inauguração do complexo, hoje conta com 32 antenas de monitoramento passivo bloqueando assim celulares de quaisquer operadoras, sinais 4G, WIFI e SMS. É necessário o monitoramento constante das antenas da Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), pois a instalação de novas torres pode ocasionar falhas no sistema.

O complexo possui ainda Body Scanner que seria uma cabine que emite sinais de rádio frequência para fazer um scanner corporal evitando assim revistas íntimas constrangedora. Além disso possui média de 260 câmeras de vídeo monitoramento para fazer o controle de cada unidade do local. Os aparelhos de tecnologia do local são todos da mesma marca para gerar comunicações entre os mesmos garantindo assim maior segurança.

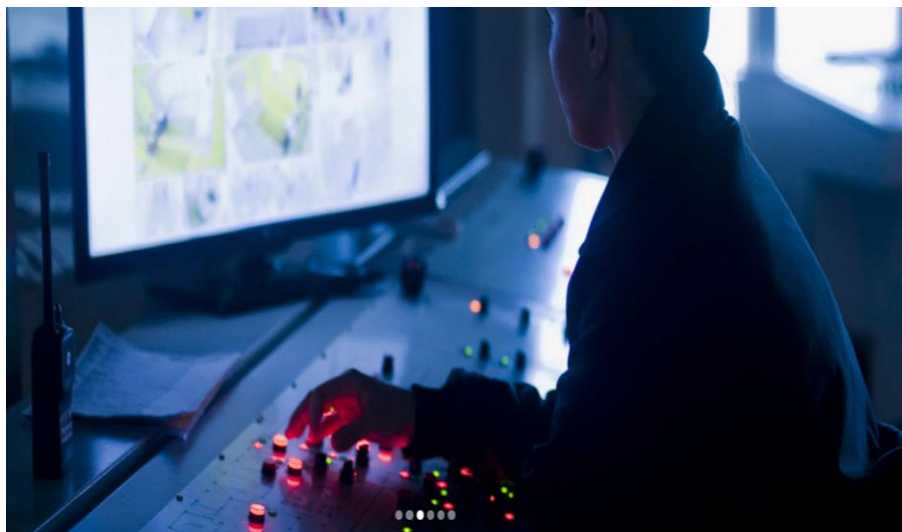


Figura 48 - Monitoramento da penitenciária
Fonte: GPAPPP, 2015.

O emprego da ressocialização ocorre em três passos, primeiro com emprego do atendimento social que visa à reconstrução de crenças e valores, mudança de comportamento e formação de novos hábitos, segundo com o emprego da educação para abrir novos horizontes interrompendo o ciclo do crime e por último a profissionalização que cumpre o papel de reintegração na sociedade e não apenas uma terapia ocupacional.

Através deste pensamento as unidades contam com um total de 670 colaboradores distribuídos nas áreas como saúde, área judicial, área educacional, área de trabalho e área de alojamento. No setor jurídico encontrasse advogados que dão assistência todos os dias da semana, como a mudança de regime do fechado para o semiaberto ou a remissão da pena devido trabalho ou estudo mesmo que tenha efetuado em outro estabelecimento penal.

No setor assistencial encontrasse profissionais destinados a ajudar na fabricação de novos documentos, vínculo com a família recuperando contato que havia perdido tratamento com crianças por frequentarem as unidades. Além desses atendimentos os apenados possuem a oportunidade de ligarem para seus familiares em caso de doença, morte ou em casos especiais.

As áreas de saúde contam com consultório, psiquiatria, posto de enfermagem, farmácia e até mesmo leitos para observação de baixa complexidade. E ainda possui nesta mesma área um consultório odontológico com equipamentos modernos.



Figura 49 - Consultório odontológico
Fonte: GPAPPP, 2015.

Dentro da totalidade de apenados que residem nessa unidade vale ressaltar 648 são inseridos em algum tipo de trabalho e 200 presos por unidade estudam. As unidades contam com 48 professores de uma escola particular inserida dentro da unidade prestando serviços de alfabetização até ensino médio e cursos profissionalizantes, com acesso à biblioteca e sala de informática. Além de terem oportunidade de concluírem o ensino médio ainda é possível realizar a prova do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio) e parcerias ingressar no ensino superior, na unidade hoje existem alunos matriculados nos cursos de Turismo, Administração e Ciências Contábeis.



Figura 50 - Indústria penitenciária
Fonte: GPAPPP, 2015.

Os apenados residentes nestas unidades contam com a possibilidade de trabalharem em várias empresas que estão no local como uma de confecção de banco de couro, materiais de segurança, blocos de concretos, recuperação de orelhões, além destas oportunidades ainda há a possibilidade de serem contratados para ajudarem nos serviços das unidades com a faxina, separação de roupas, costura, etc. Para a contratação de mão de obra as empresas realizam contrato diretamente com o estado. E para escolhas dos apenados que vão trabalhar é realizada seguindo critérios de uma equipe multidisciplinar que direciona qual trabalho deve ser realizado por determinado detento.

Aos familiares dá suporte psicossocial mediante o cadastramento, espaço de convívio, espaço de visitas íntimas que totalizam 13 celas por unidade, visitas assistidas e salão da família. Importante destacar que para visitas íntimas são disponibilizadas suítes com toalha, preservativo (masculino e feminino) e sabonete, além de som ambiente a partir das 18h00min já que as visitas são realizadas através de pernoites. E quando não é possível realizar visitas durante a semana para o pernoite é permitido visitas aos sábados durante a tarde mediante agendamento com assistente social.

Para cumprir o papel ressocializador a GPA faz pesquisas mercadológicas para verificar quais cursos profissionalizantes serão ofertados. A população do complexo é toda julgada sendo 75% de apenados com idade entre 18 e 27 anos e sua maioria por crime de tráfico de drogas. Para manter o ambiente sempre adequado com bons convívios o complexo não aceita criminosos que cometeram delitos contra os costumes como esturpadores pedófilos ou membros de facções criminosas.

Assim que os presos chegam às unidades recebem um quite com dois uniformes vermelhos, um uniforme para banho de sol cinza com branco, chinelo, tênis, sabão, cuecas, meias, escova de dente, creme dental, desodorante, pente, laminas para barbear, copo e colher. A refeição é terceirizada e entregue em marmitas nas celas, durante o dia são oferecidas quatro refeições, café da manhã, almoço, café da tarde e janta. A mesma alimentação é servida para os colaboradores em um refeitório na administração.

As celas são compostas por cama, mesa, sanitário e bebedouro, todos feitos de metal sanitário inteiriço, inclusive nas paredes a presença do mesmo material. Ainda possui televisão e rádio. As celas não possuem a presença de chuveiros devido à grande proliferação de fungos e bactérias por conta da umidade. Então os banhos são realizados no final de cada corredor em banheiros coletivos com duração de três minutos e meio. Um ponto importante a destacar é que as celas do regime fechado possuem 4 leitos e as do regime semiaberto 6 leitos e ainda possui uma ala para os trabalhadores que possuem apenas dois leitos.

Para que a Parceria Pública Privada dê certo o governo desembolsa R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) por preso mensalmente, sendo apenas metade desse valor destinada à manutenção do condenado e a outra metade relacionada ao investimento da obra. O lucro com o investimento realizado pela empresa só começará a ser repassado após todo o investimento inicial retornar para a mesma. Para que o valor mensal por preso retorne para a investidora o mesmo deve alcançar 380 metas diárias, como evitar tumulto, brigas, confusões, evitar material não autorizado dentro das celas, fornecer marmitas em determinada temperatura até serem entregues nas últimas celas e se a GPA não conseguir cumprir alguma das metas recebe uma multa que é descontada do valor bruto a ser repassado.

A GPA possui compromisso com a sustentabilidade, a água fornecida é por poços artesianos e através de pedido à ONG Instituto Sena – Sebastião Salgado foi doado 8.000 mudas de plantas nativas da região que serão plantadas para reflorestar a área do complexo.

5.3 Comparativos entre as unidades visitadas

Após visitar duas unidades prisionais com estruturas diferentes e metodologia parecida pode-se notar que o tratamento dos agentes, funcionários ou monitores são de fundamental importância para manter a ordem e disciplina no local.

Uma grande e relevante diferença a ser ressaltada é a estrutura, na unidade de Ribeirão das Neves, o estabelecimento possui todos os ambientes necessários para atender qualquer necessidade dos apenados e na unidade de Lucas do Rio Verde o estabelecimento possui apenas estrutura básica sendo administração e celas.

A segurança também entra como destaque, pois para manter a unidade de Mato Grosso são disponibilizados apenas 5 agentes por turno para fazer a segurança e ainda eles não possuem armamento de fogo o que deixa os agentes com receio em seu horário de trabalho. Já na unidade de Minas Gerais à presença de mais monitores do que de apenados facilitando assim o controle da unidade.

Em relação ao projeto de ressocialização as duas unidades aplicam o uso de trabalho em fabricas internas na mesma área dos estabelecimentos, o que ajuda na ocupação da mente dos apenados e os capacita para o retorno à sociedade.

6. ÁREA DE IMPLANTAÇÃO

Escolher um terreno para implantação de um complexo penal industrial trouxe alguns desafios principalmente devido a sua funcionalidade e dimensão. Desde o início já se sabia do nível de periculosidade para população devido eventuais problemas, portanto era importante escolher uma área longe da região residencial, próxima a industrias e pertencente ao perímetro urbano.

Além dos quesitos já mencionados o terreno ainda deveria atender os seguintes condicionantes: topografia plana com vegetação rasteira ou pouca vegetação de grande porte, possuir fácil acesso por

vias já existentes, rede de abastecimento de energia e água, área para expansão, além de área superior a 80.000 m².

Partindo destes princípios foi escolhido um terreno na capital de Mato Grosso, com metragem de 731.142,24 m². Essa área é localizada no limite do perímetro urbano de Cuiabá com saída para Rondonópolis. O acesso à área do terreno se dá pela BR- 364, no entanto para acesso as unidades será necessário criação de novas vias implantando a edificação ao centro do terreno evitando assim grande impacto visual para aqueles que circulam na rodovia.



Figura 51 - Mapa do Estado de Mato Grosso
Fonte: GOOGLE



Figura 52 - Localização da área de estudo
Fonte: GOOGLE EARTH, 2017.



Figura 53 - Vista do terreno pela rodovia BR – 364
Fonte: Acervo do autor, 2017.

6.1 Condicionantes legais

Analisando o Plano Diretor (Lei Complementar nº 150 de 29 de janeiro de 2007) e a Legislação Urbana de Cuiabá de 2004 onde se localiza o Código de Obras e Edificações (Lei Complementar nº 3.264 de 11 de janeiro de 1994) que caracterizou a unidade penal como Alto Impacto não Segregável, e para elaboração do projeto foi adotado como medida as orientações dos órgãos responsáveis como DEPEN e do Conselho nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Quanto ao terreno escolhido para implantação do complexo penal está localizado em uma ZEX – Zona de Expansão determinada pela Lei de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar de nº 389 de 03 de novembro de 2015).

Esta lei determina:

Art. 13 A Zona de Expansão urbana é a zona com áreas não parceladas para fins urbano, no interior da Macrozona Urbana, destinada à ampliação da ocupação urbana.

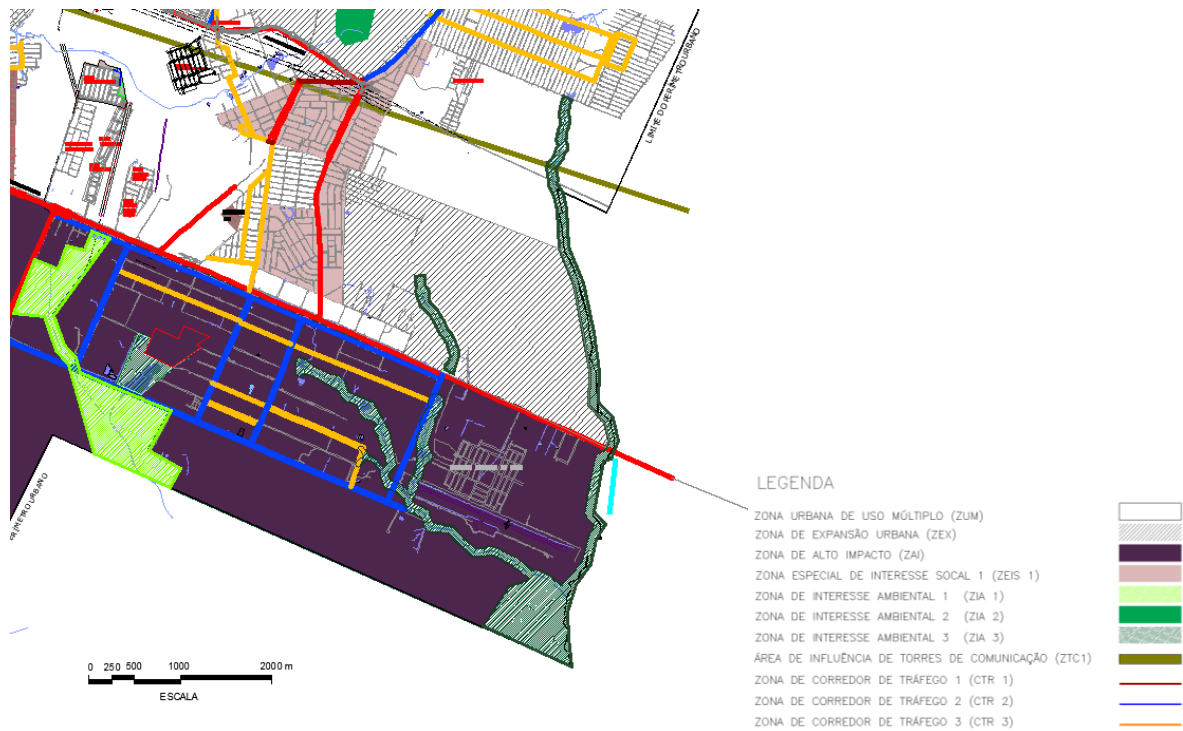


Figura 54 - Mapa de zoneamento
Fonte: Prefeitura de Cuiabá, 2015.

No entanto o terreno encontra-se com acesso único pela rodovia BR – 364, uma via estrutural. Segundo a Lei de uso e Ocupação Solo artigo 66, inciso I.

Zonas de Corredores de Tráfego 1 – ZCTR 1: são compreendidas pelos lotes com frente para as vias públicas urbanas, classificadas como Vias Estruturais.

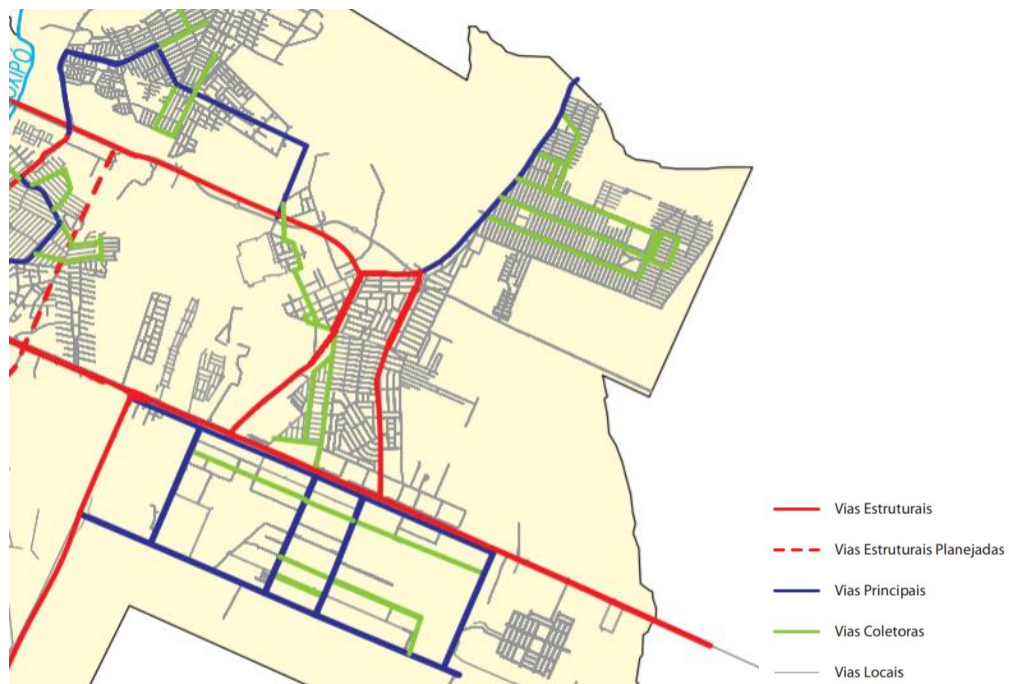


Figura 55 - Mapa de hierarquização viária
Fonte: Prefeitura de Cuiabá, 2015.

Após análise da Lei, fica determinado que o terreno encontra-se em uma das Zonas de Corredores de Tráfego, a qual permite o tipo de estabelecimento proposto, já que só é proibido somente atividades de subcategoria Alto Impacto Segregável. A área encontra-se próxima a zona industrial do município e afastado das zonas residenciais, portanto caracteriza um ambiente adequado para construção de um Complexo Penal Industrial.

A Lei de Uso e Ocupação do Solo determina a ZCTR 1 com coeficiente de ocupação de 75 %, cobertura vegetal paisagística de 20%, cobertura vegetal arbórea de 5%, permeabilidade de 25%, ainda possui um potencial construtivo de 3 vezes maior ao seu coeficiente de ocupação e o potencial construtivo excedente de 3 vezes, totalizando o limite de adensamento 6 vezes maior que o potencial construtivo.

6.2 Condicionantes físico-climáticas

Segundo o Sistema de Organização Nacional de Dados Ambientais (SONDA) Cuiabá possui um clima Tropical úmido sendo um dos mais quentes do país, com temperaturas elevadas e alto índice pluviométrico. A temperatura média de 25,7° C e pode chegar a 40° C frequentemente.

A vegetação é visivelmente rasteira com pouca vegetação de grande porte e após pesquisas no programa de georreferenciamento ArcGis pode-se contactar que o solo da área de estudo está caracterizado como Plintossolos Pétricos Litoplínticos típico em área quente e úmida.

Segundo o Empraba é um solo que possui camada endurecida contínua e pouco fértil, no entanto que permite plantação de vegetação de grande porte. Ainda segundo o Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SIBCS) é um solo que contém material mineral e ferro em sua composição.

7. PROGRAMA DE NECESSIDADES E DIMENSIONAMENTO

SETOR EXTERNO		
Modulo da Guarda Externa		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Sala de comando da Guarda	20,68	1
Guarita com instalação sanitária	2,88	1
Sala de armas	12,00	1
Instalação sanitária/ vestiário feminina	17,00	1
Instalação sanitária/ vestiário masculina	13,16	1
Copa	7,67	1
Dormitório da Guarita masculino	20,00	1
Dormitório da Guarita feminino	25,85	1
DML- depósito de material de limpeza	4,64	1
Acesso para a passarela nos muros de segurança	7,18	1
Módulo administrativo		

AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Dormitório Masculino	46,89	1
Dormitório feminino	42,76	1
Vestiário feminino	14,50	1
Vestiário masculino	14,50	1
DML- Depósito de material de limpeza	6,18	1
Sala de espera externa à portaria	230,96	1
Sala de administração e controle	81,20	1
Setor de revista	3,99	3
Espera da revista	25,70	1
Sanitário de visitantes masculino/feminino	23,12	2
Sanitário PDC visitante	3,20	2
Sala de pertences (visitantes)	230,96	1
DML – Depósito de material de limpeza	7,20	1
Guarda Pertences	17,69	1
Revista de preso	3,99	2
Espera para saída	10,26	1
Vestiário para preso com armário (trabalho externo)	19,04	1
Central de monitoramento e apoio administrativo	17,21	1
Sala para o diretor com mesa de reunião	14,43	1
Instalação sanitária para diretor	3,15	1
Sala secretária/ recepção	7,72	1
Sala para o vice-diretor	6,27	1
Sala de prontuário	11,55	1
Sala para apoio administrativo	7,66	1
Sala administrativa para equipe técnica	17,21	1
Sala de reuniões	18,00	1
Almoxarifado central	13,10	1
Oficina de reparos/ manutenção	13,10	1
Instalação sanitária masculina/feminina	3,15	2

Copa	8,88	1
Módulo de Triagem/ Inclusão		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Eclusa para desembarque de veículos	42,50	1
Controle	17,32	1
Sala para agentes	11,40	1
Sala de chefia dos agentes	12,82	1
Instalação sanitária para agentes	2,88	1
Chuveiro de higienização	9,45	1
Sala de identificação/biometria	7,00	2
Revista de pessoas presas	4,00	2
Instalação sanitária para funcionário	2,88	1
Celas coletivas com instalação sanitária	21,70	4
Celas coletivas PCD com instalação sanitária	24,44	2
Sala de pertences (pessoas presas)	21,00	1
Sala/ cela para recebimento de pessoas presas	21,75	1
Módulo de funcionamento		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Subestação de energia elétrica	50,00	1
Central de gás	10,00	1
Castelo D'água unidade regime fechado	44280 L	1
Castelo D'água unidade regime semi aberto	59319 L	1
Castelo D'água área administrativa	11400 L	1
Caixa de lixo	15,00	1
Módulo de Parceria Público Privada		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Recepção unidade 1	49,00	1
Recepção unidade 2	49,00	1
Sala gerente privado	28,02	1

Sala gerente público	28,02	1
Sala de reuniões	42,80	1
Auditório	65,53	1
Área de convivio	25,33	1
Copa	11,31	1
DML	6,18	1
Sanitários com box	14,95	2
Sanitários individuais	3,80	4

SETOR INTERMEDIÁRIO		
Módulo de saúde		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Sala de recepção e espera	15,75	1
Sala de acolhimento multiprofissional	15,75	1
Sala de atendimento Clínico Multiprofissional	15,75	1
Estoque	8,47	1
Dispensação de medicamento e estoque	11,91	1
Estoque de medicamento refrigerado	3,26	1
Enfermaria	27,67	1
Consultório odontológico	22,90	1
Sala multiuso	15,75	1
Sala de procedimentos	18,00	1
Laboratório de Diagnóstico	15,75	1
Sala de coleta de material para laboratório	15,75	1
Sala de raio x	52,63	1
Arquivos de chapa	9,00	1
Cela de espera	6,38	2
Consultório médico	15,75	3
Sala de curativos, suturas e posto de enfermagem	15,75	1
Cela de observação	52,83	1

Sanitário para pacientes masculino	2,25	1
Sanitário para pacientes PCD	3,20	1
Central de material esterilizado/expurgo	15,75	1
Rouparia	9,00	1
DML- depósito de material de limpeza	9,00	1
Sanitários para funcionários feminino	16,23	1
Sanitários para funcionários masculino	14,22	1
Módulo Judicial e de Psicologia		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Sala de atendimento (serviço social e psicologia)	29,55	2
Sala de atendimento jurídico	29,55	1
Sala de defensoria pública	29,55	1
Sala de atendimento em grupo	35,41	1
Sanitários masculinos para preso	12,64	1
Sanitários PCD masculino para preso	3,19	2
Sanitários masculinos para funcionários (judicial)	9,45	1
Sanitários femininos para funcionários (judicial)	8,11	1
Sanitários masculinos para funcionários (psicologia)	12,64	1
Sanitários femininos para funcionários (psicologia)	10,81	1
Espera para atendimento de pessoas presas	20,30	1
Sala de reconhecimento/ acareação	13,10	1
Reconhecimento (vitima)	13,10	1
Sala para advogado	12,00	4
Sala de Interrogatório/ audiência	40,68	1
Parlatório	32,32	3
Cela de espera Individual	6,33	9
Cela de espera coletiva	18,17	1
Módulo de cozinha		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE

Sala para nutricionista	9,00	1
Vestiário/ sanitários funcionários feminino	10,81	1
Vestiário/ sanitários funcionários masculino	12,64	1
Recebimento e pesagem	14,40	1
Estacionamento de carrinhos/ higienização	15,14	1
Despesas mensal	14,40	1
Despesa diária	10,80	1
Câmara frigorífica (carne, legumes, laticínios antecâmara)	9,00	1
Higienização de vasilhames (pré-preparo)	13,62	1
Preparo e cocção	71,79	1
Higienização de recipientes de lixo	6,00	1
Pátio de serviços coberto (com tanques)	27,06	1
Refeitório para agentes e funcionários	153,56	1
Instalação sanitária masculino/feminino (refeitório)	23,12	2
Área de preparo de panificação	20,34	1
Despesa da panificação	9,00	1
Módulo de Lavanderia		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Coleta (área suja)	16,18	1
Separação ou triagem (área suja)	32,93	1
Pesagem (área suja)	33,50	1
Lavagem (área suja)	23,71	1
Centrifugagem (área limpa)	23,71	1
Secagem (área limpa)	53,00	1
Calandragem (área limpa)	26,42	1
Passagem de roupa (área limpa)	26,26	1
Costura (rouparia)	74,69	1
Estocagem (rouparia)	43,50	1
Distribuição (rouparia)	36,15	1
Almoxarifado central	92,48 m ²	1

SETOR INTERNO		
Módulo de visita íntima		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Suíte	16,32	12
Suíte PCD	19,84	8
Rouparia	6,73	2
Espaço para entrega de roupa suja	6,73	2
DML - Depósito de material de limpeza	5,25	2
Módulo de ensino		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Biblioteca	64,00	1
Sala de aula	48,00	6
Instalação sanitária (pessoa presa)	21,60	1
Sala de professores	48,00	1
Sala de informática	60,00	1
Sala de encontro com sociedade	113,20	1
Depósito	19,12	1
Almoxarifado	41,62	1
Módulo de oficinas		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Instalação sanitária masculina	21,60	6
Depósito	8,46	6
Área de Oficina	110,07	4
Área de Oficina	105,40	2
Módulo de convívio Regime Fechado		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Controle da unidade	365,66	1
Instalação sanitária funcionário	2,25	

Celas coletivas com sanitário	21,92	78
Celas coletivas PCD	22,22	6
Área de higienização de preso	30,27	8
Área de higienização de preso	14,85	8
Área de higienização de preso	17,75	8
Área coberta (refeitório e lazer)	129,25	8
Área coberta (refeitório e lazer)	78,00	12
Área coberta (refeitório e lazer)	96,75	4
Pátio de sol	327,34	4
Módulo de convívio Regime Semi Aberto		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Controle da unidade	415,36	1
Instalação sanitária funcionário	6,40	1
Celas coletivas com sanitário	25,42	78
Celas coletivas PCD	22,22	6
Área de higienização de preso	30,27	8
Área de higienização de preso	14,85	8
Área de higienização de preso	17,75	8
Área coberta (refeitório e lazer)	93,25	8
Área coberta (refeitório e lazer)	149,25	12
Área coberta (refeitório e lazer)	111,75	4
Pátio de sol	327,34	4
Módulo de vivência Individual		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Celas individuais	14,17	16
Solário individual	8,10	16
Módulo de convivência		
AMBIENTE	ÁREA	QUANTIDADE
Sanitário masculino/ feminino	23,12	2

Sanitário masculino/feminino PCD	3,20	2
Depósito de material esportivo	19,40	1
Quadra de areia	64,00	2
Campo de futebol	1125,00	2
Academia ao ar livre	150,00	2
Quadra de basquete	436,34	2
Sala de jogos	142,59	2
Capela	388,09	2
Barbearia	42,18	2
Playground	676,00	2
Lanchonete	48,50	2

Figura 56 - Programa Discriminado
Fonte: Acervo do autor/ Ministério da Justiça

8. CONCEITO E PARTIDO

Para a concepção do projeto procurou fugir das unidades penais convencionais onde se preocupam apenas com a segurança e se esquecem que do intuito principal da reclusão que é a ressocialização. Devido a isso foi pensado em ambientes mais humanizados para fugir da monotonia de uma unidade penal.

O complexo será dividido em duas unidades que possuirão os blocos de atendimento aos apenados separadamente para facilitar a segurança e o controle. As unidades possuirão grandes estruturas o que pode caracteriza-las como frias no entanto possuirão espaços amplos, grandes áreas de lazer e convívio diminuindo ao máximo a monotonia.

O fluxo das unidades funcionam separadamente de forma a não ocorrer conflitos e os blocos dentro de cada unidade foram dispostos conforme o setor que ele está inserido sendo setor externo, intermediário ou interno. Ainda foi pensado em ambientes que utilizam ao máximo da iluminação natural já que é abundante na área, além de utilização de ventilação natural.

A arquitetura busca trazer em sua forma uma estrutura contemporânea, com utilização de revestimentos e brises para proteção do sol e no seu interior contará com o que há de mais moderno no mercado para compor um ambiente clean. As unidades ainda são caracterizadas de forma radial de modo a facilitar o controle, devido ao único aos blocos é por um corredor central, no entanto cada bloco possui entrada separadamente evitando assim o modelo espinha de peixe que não é o mais indicado.

9. SETORIZAÇÃO E ZONEAMENTO

O complexo Penal Industrial desenvolvido possui duas unidades sendo uma unidade de regime fechado e uma unidade de regime semiaberto, totalizando 1.140 vagas nas duas unidades para apenados do sexo masculino. As unidades possuem acesso separadamente para evitar conflitos em dias de visitas.

A divisão das unidades se deu da mesma forma, com a mesma composição, sendo distintas apenas os módulos de celas coletivas. Cada unidade foi dividida em três setores: setor externo com acesso de funcionários e visitantes, setor intermediário com acesso de funcionários, colaboradores, visitantes e apenados, por fim o setor interno com acesso apenas para funcionários e apenados.

A construção se dá em três pavimentos, nas áreas dos setores externos e intermediário a construção se encontra térrea (exceto pelo módulo administrativo) e na área de convívio coletivo encontrasse os demais pavimentos, sendo térreo com área de convívio e os demais dispostos com celas coletivas.

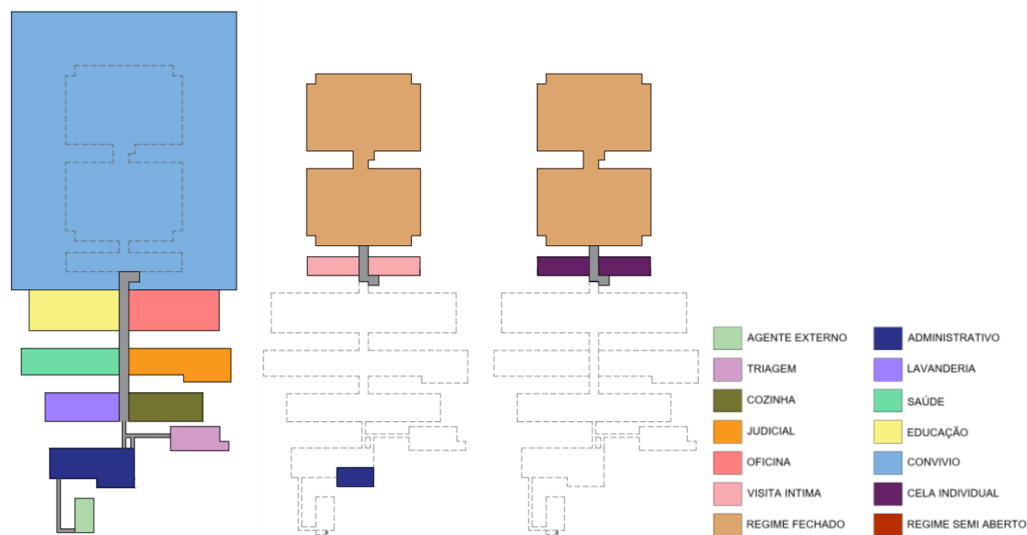


Figura 57 - Setorização Bloco Regime Fechado
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A unidade de regime fechado se dispõe desta maneira em três pavimentos com acesso pelo módulo de agentes externos, passando o administrativo e ao lado se localiza a triagem onde todos fazem parte do setor externo. No entanto os visitantes possuem acesso apenas no módulo de guarda externa e ao administrativo, a triagem fica restrita aos funcionários e militares que transportam os presos.

O setor intermediário é composto pela módulo de lavanderia, cozinha, módulo de saúde, judicial, educação e módulo de oficinas. Neste setor os apenados possuem a oportunidade de trabalho, os colaboradores aos setores de serviços e os visitantes se limitam ao corredor central que dá acesso ao módulo de convivência.

No setor interno encontra-se o módulo de convívio, módulo de visita íntima, módulo de vivencia individual e coletiva. Apesar do módulo de convívio ter acesso aos visitantes ele se encontra no setor interno por necessitar de maior vigilância igualmente o módulo de visita íntima.

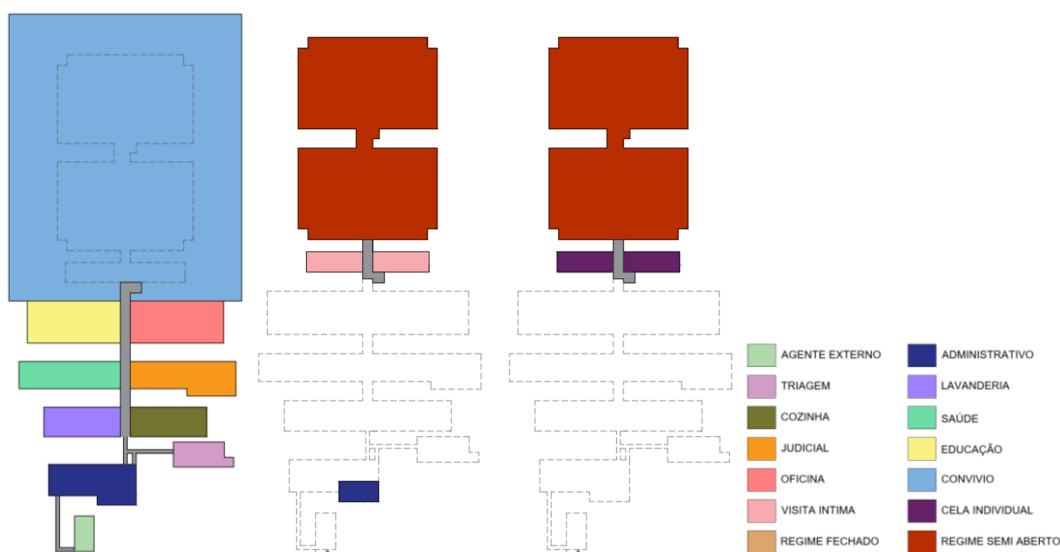
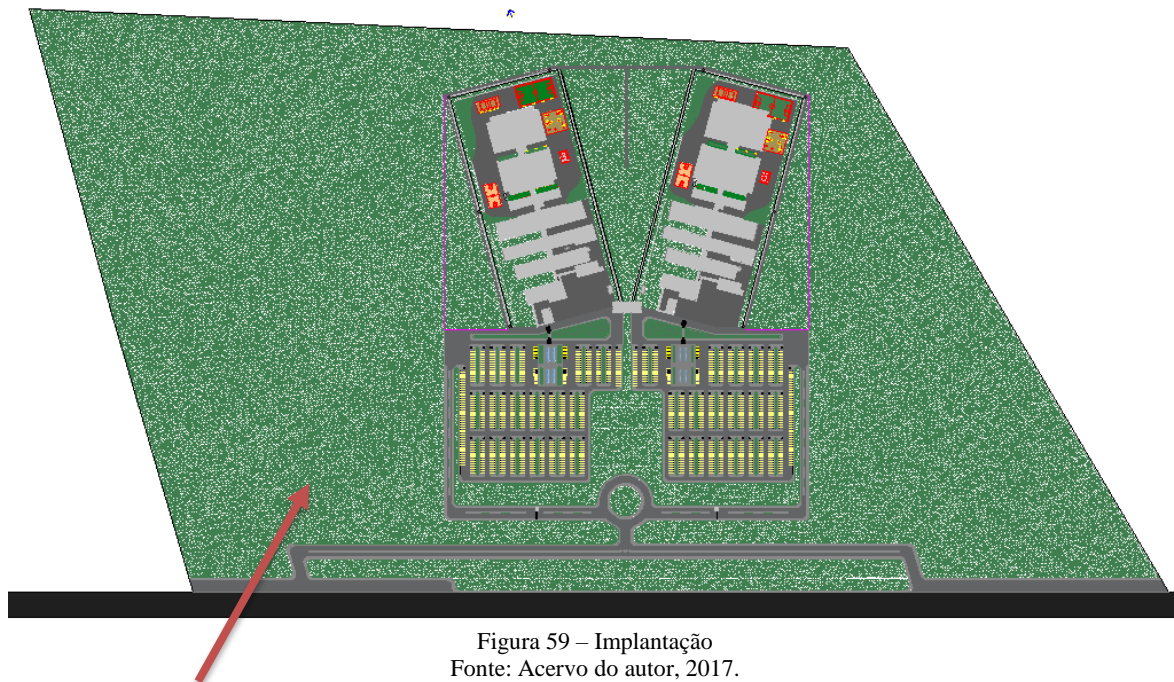


Figura 58 - Setorização Bloco Semi Aberto
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A segunda unidade é de regime semi aberto e possui a mesma divisão da unidade de regime fechado, devido ao seu maior número de presos possui a área de convivio coletivo maior, sendo a única coisa que difere uma unidade da outra.

10. PROPOSTA

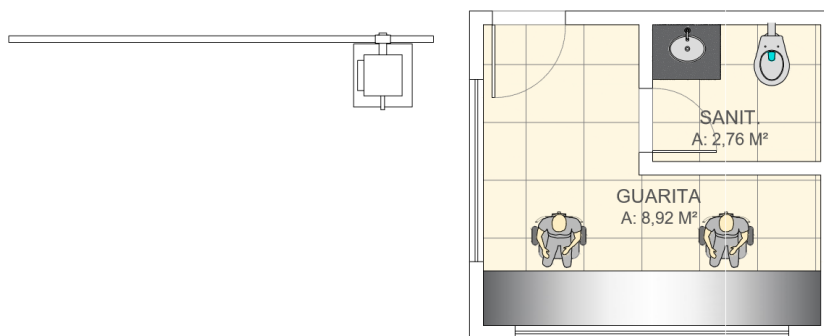
10.1 Implantação



Área de estudo (vegetação rasteira)

O terreno possuirá dois acessos, sendo um no sentido de Cuiabá à Rondonópolis e outra entra no sentido contrário Rondonópolis à Cuiabá, já que o intuito é atender apenados de todo estado. Essas duas vias serão logo após a pista de desaceleração e aceleração, pois a área de estudo se encontra voltada para uma via estrutural bem movimentada. Essas duas vias dão acesso à uma via central que chega em uma rotatória que dá acesso as duas unidades separadamente.

Em cada uma das entradas para as unidades se localiza uma guarita onde será realizado a inspeção nos veículos para entrarem para área de estacionamento das unidades. O estacionamento possui um total de 1238 vagas distribuídas em vagas de PDC, idosos e gestantes, logo em frente a área de acesso se localiza um espelho d'água com paisagismo com a função de deixar a área mais humanizada.



O bloco em destaque quando observado do estacionamento é o bloco da parceria público privada, a sua localização entre os blocos facilita a locomoção de um lado para o outro sem quais quer dificuldade. Este é o local onde se fecham parcerias com as empresas e com fornecedores, é um local onde os visitantes não possuem acesso.

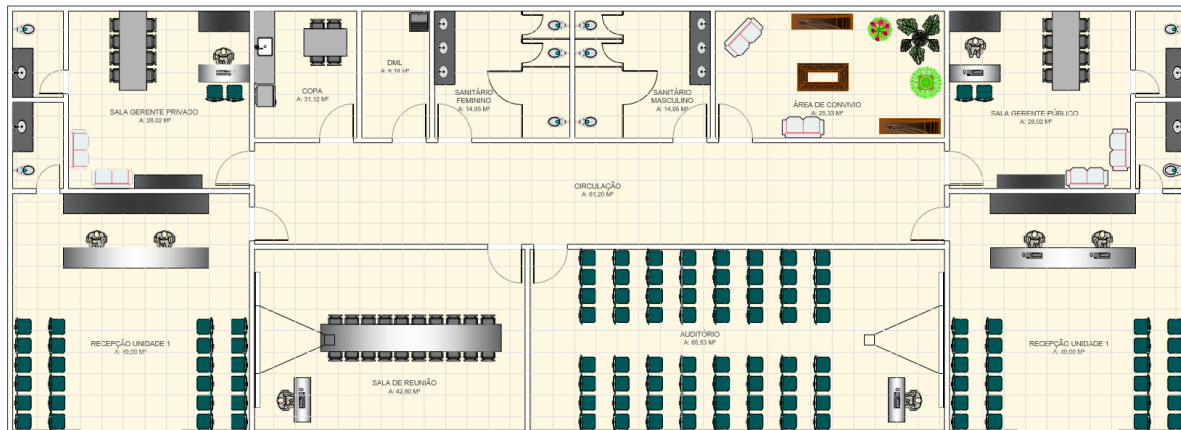


Figura 61 - Bloco Parceria Público Privada
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Para entrada nas unidades seja como visitante, fornecedor ou como uma das empresas instaladas é necessário passar pela segunda guarita, no caso de caminhões ou carros se faz uma nova inspeção antes que o acesso aos outros blocos seja liberado. Em torno de cada unidade está distribuído torres de vigilância para ajudar a manter a ordem e em caso de rebeliões ajudar a retomar o controle, além das torres ainda possui um caminho superior que possui o mesmo objetivo.

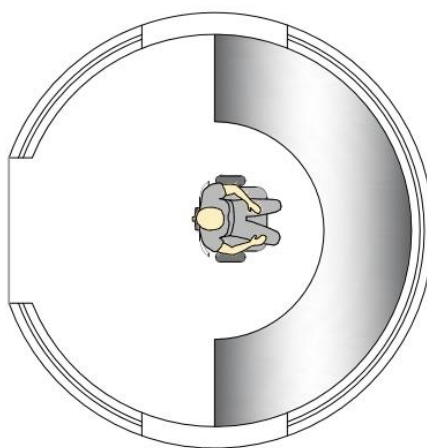


Figura 62 - Torre de vigilância
Fonte: Acervo do autor, 2017.

10.2 Módulo de Agentes externos



Figura 63 - Bloco de Agentes Externos

Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este bloco foi criado separadamente dos demais por se tratar da segurança externas das unidades, os visitantes informam o motivo da visita para os funcionários da guarita e somente pós autorização que passam pela recepção para ter acesso ao bloco administrativo. Um ponto chave neste bloco é a presença de uma escada que dá acesso direto à cobertura por onde os guardas tem acesso ao corredor de vigilância superior.

Este bloco ainda conta com sala de controle da vigilância remota externa, sala de armas, dormitório, vestiário e copa para funcionários deste setor de modo não necessitar grande deslocamento em determinadas situações.

10.3 Módulo Administrativo



Visitantes

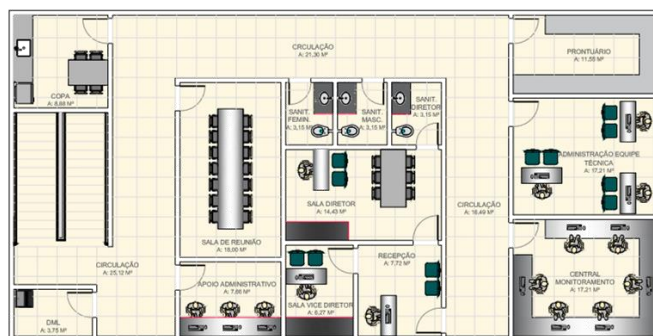


Funcionários

Figura 64 - Bloco Administrativo térreo
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Após passar pela primeira recepção no módulo de agentes externo os visitantes se movem até a sala onde aguardam para recepção neste bloco, só em seguida é disponibilizado a sala de guarda pertences para então prosseguirem para sala de revista e logo após terem acesso ao módulo de convívio.

Na área administrativa térrea deste bloco dispõe de dormitório, vestiário e área de convívio para funcionários em troca de turno, além de almoxarifado e oficina de reparo. Ainda neste bloco no lado direito possui uma área de acesso apenas aos apenados que conseguiram o direito de trabalhar fora da unidade prisional, nesta área encontrasse um vestiário, uma guarda de pertences, sala de revista e uma sala de espera.



Funcionários

Figura 65 - Bloco Administrativo primeiro pavimento
Fonte: Acervo do autor, 2017.

No segundo foi optado colocar a parte administrativa de controle por dificultar o acesso. Nesta área se encontra a sala do diretor da unidade, do vice-diretor e da secretária. Além de administração da equipe técnica, central de monitoramento, apoio administrativo, sanitários e copa.

10.4 Módulo de Triagem

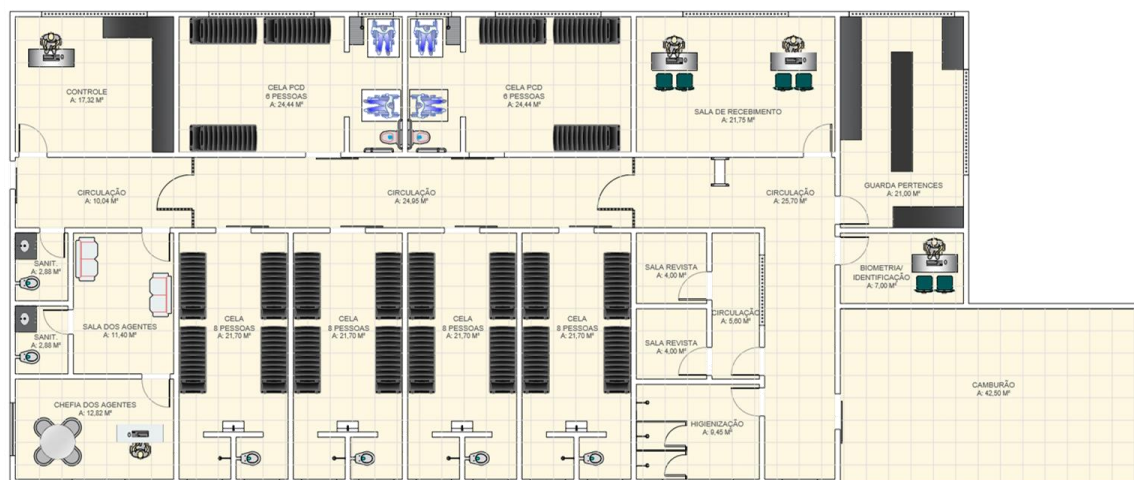


Figura 66 - Bloco de Triagem
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Neste bloco o acesso é restrito apenas as autoridades militares, funcionários e apenados que acabaram de chegar na unidade e aguardam para serem locados nas celas adequadas evitando assim que presos que cometeram primeiro delito tenham frequente contato com reincidentes. Ou para apenados que aguardam liberação ou transferência de unidade.

Deste modo o acesso principal se dá pela área do camburão com acesso à higienização, revista, sala de identificação, guarda pertences e sala de recebimento ao preso, através desta área que o preso tem o primeiro contato com a unidade. Na próxima área deste bloco encontra-se celas coletivas para 6 e 8 pessoas, sendo as de 6 pessoas acessível para receber apenados com limitações.

No lado direito se concentra à área de controle deste bloco que possui sala de controle, sala dos agentes, sala de chefia de agentes e sanitários, é a partir deste lado do bloco que os apenados serão direcionados ao bloco de convívio para suas celas definitivas durante o período de reclusão.

10.5 Módulo de Lavanderia

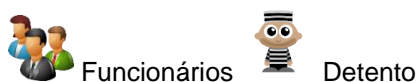
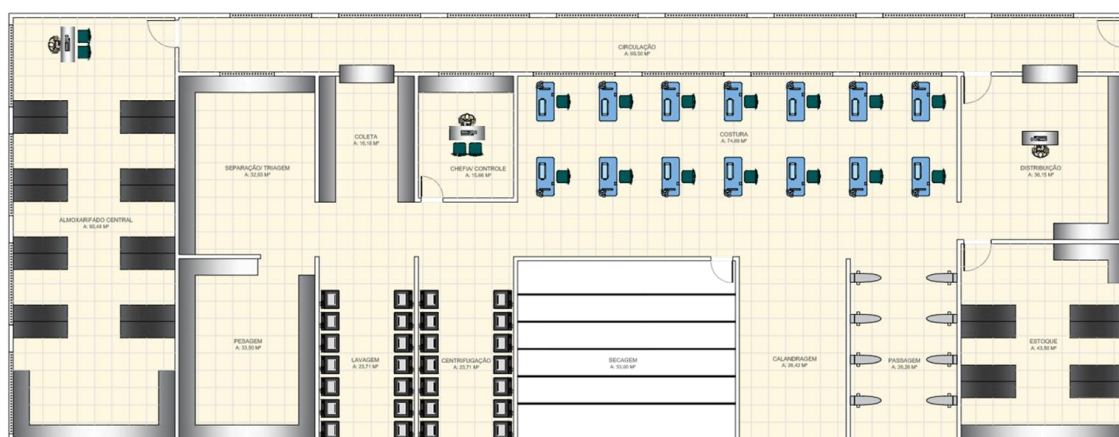


Figura 67 - Bloco de Lavanderia
Fonte: Acervo do autor, 2017.

O Bloco de saúde com acesso apenas para funcionários da área da saúde, apenados e funcionários que acompanham os mesmos, foi projetado para atender as mais variadas situações ficando limitado apenas na realização de cirurgias que demandaria de um maior número de funcionários. Logo na entrada se encontra a sala de espera com 15 lugares e 3 consultórios, uma sala de atendimento clínico e uma sala de acolhimento multiprofissional.

Em seguida a sala de procedimentos que dá sequência aos consultórios, com possibilidade de realização de inalação e retirada de gesso. A área de saúde conta com sala de enfermagem que possui três leitos para possíveis internações, consultório odontológico para procedimentos de rotina, sala multiuso, sala de coleta e diagnóstico para obter os resultados.

Nesta área possui duas celas individuais que em caso de briga mantem os internos separados evitando mais conflitos, além disto, este módulo possui sala de curativo, expurgo, sala de dispensação de medicamentos, sala de raio x, sala de observação com seis leitos para apenados que voltaram de alguma cirurgia ou estão com o caso mais agravado. Enfim possui as salas indispensáveis para a organização como rouparia, sala de arquivos de chapa, depósito de material de limpeza, estoque e sanitários divididos para os funcionários da área da saúde e para os apenados.

10.8 Módulo Judicial e psicológico

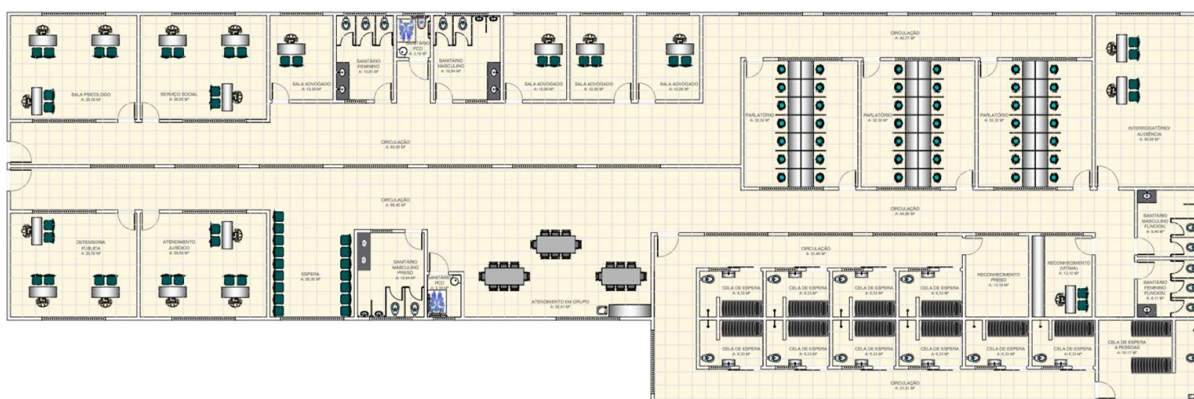


Figura 70 - Profissionais da saúde
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este bloco foi dividido em dois para limitar o acesso dos apenados livremente. Na parte inferior se concentra as salas de apoio judicial como sala da defensoria pública e atendimento jurídico. Possui também uma sala de espera com 16 lugares e uma sala para atendimento em grupo com três mesas de 8 lugares.

Na área judicial se localiza dez celas individuais e uma cela coletiva que abriga os apenados que aguardam para atendimento no parlatório que possui acesso exclusivo por este lado, já que no parlatório os advogados não possuem contato direto com o preso, ou então os apenados que aguardam para reconhecimento (pelas vítimas). E por fim a sala de interrogatório que poderia servir também para atender juiz que fosse determinar sentenças.

A área de atendimento psicológico se encontra na parte superior do bloco e conta com sala do psicólogo, sala do serviço social, quatro salas de atendimentos para advogados individualmente e acesso ao parlatório exclusivo para profissionais da área criminal. Além disso as áreas possuem banheiros separadamente e na área de atendimento judicial à separação de sanitários para apenados e funcionários do setor.

10.9 Módulo Educacional

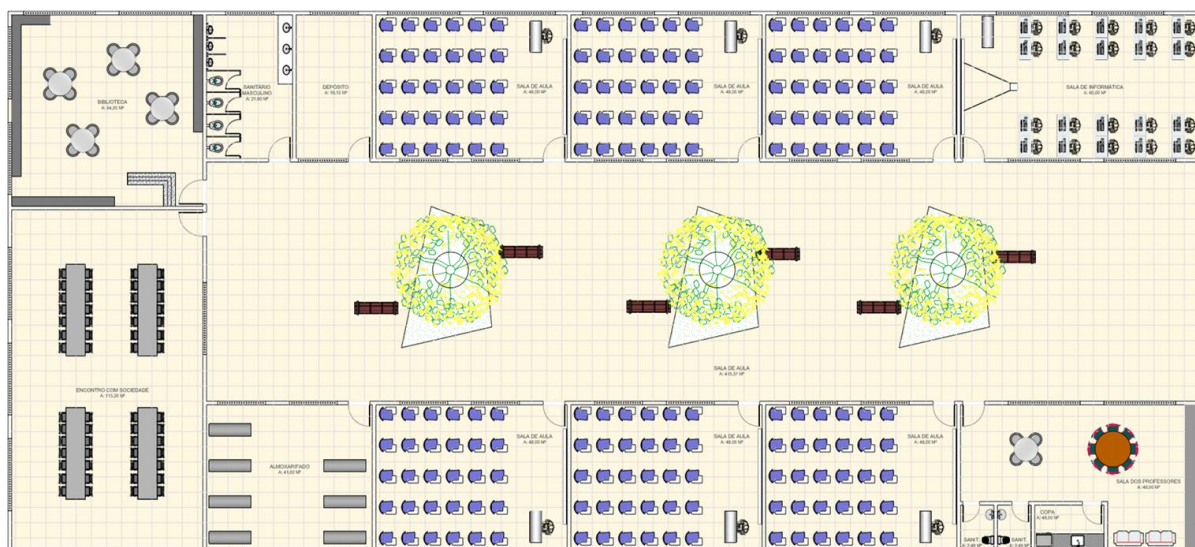


Figura 71 -Bloco Educacional
 Fonte: Acervo do autor, 2017.

O bloco educacional possui acesso livre aos detentos diferente dos demais blocos que o limitam nas áreas de atendimento. Este bloco possui seis salas de aula, uma sala de informática, sala dos professores, biblioteca e sala para convívio com a sociedade. Conta ainda com almoxarifado, depósito e sanitários.

O módulo educacional foi projetado pensando em humanizar esta área para que os apenados se sintam mais livres, então ao centro se encontra um grande pátio que nas horas de intervalo servem para convívio entre eles. Nesta área a presença de vegetação e abertura superior para entrada e circulação de ar e iluminação natural.

10.10 Módulo de Oficinas

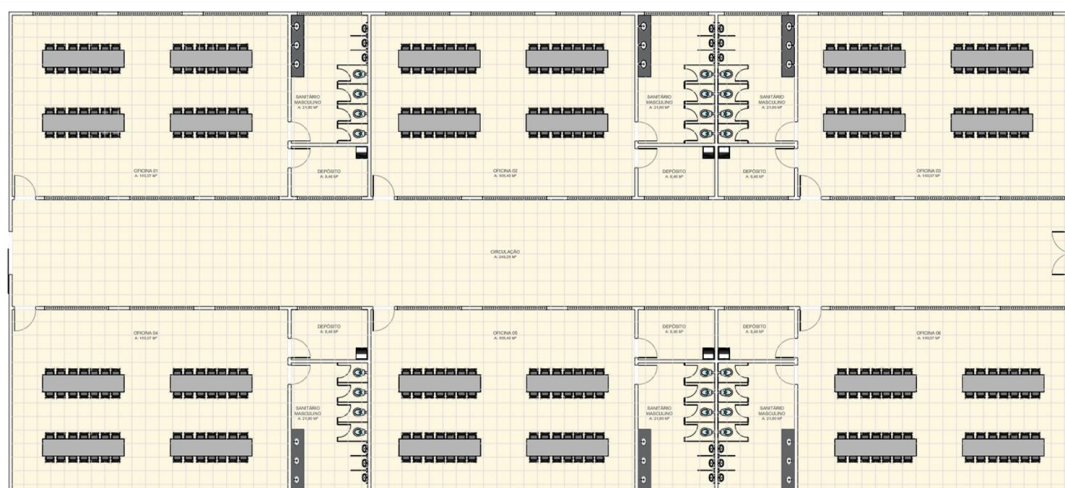


Figura 72 - Bloco de Oficinas
 Fonte: Acervo do autor,2017.

O bloco de oficinas foi projetado de maneira simples de forma a facilitar o controle. Ele é composto por seis galpões com sanitários e depósitos individuais. O acesso a este módulo fica limitado pelos funcionários, apenas desta área e as empresas que se instalaram. A entrada de reposição dos materiais se dá pela mesma onde é retirado os objetos já pronto que se localiza no final do corredor.

10.11 Módulo de Convívio

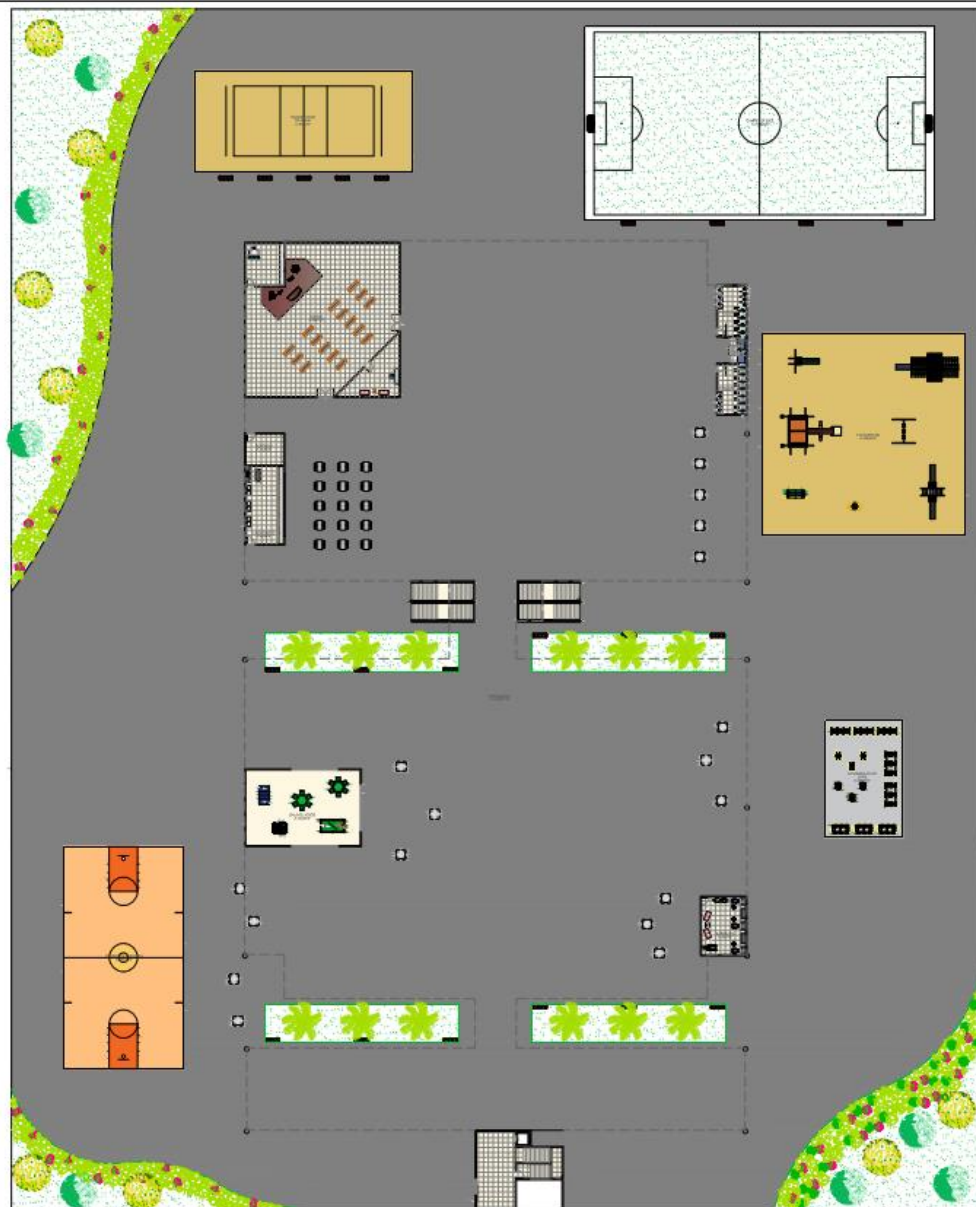


Figura 73 - Bloco de Convívio
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Sendo a maior área da unidade ela se localiza abaixo das celas de convívio coletivo, individual e celas de visita íntima, é nesta área em que os apenados receberão suas visitas e poderão ter um momento de lazer com todos da família. A área conta com quadra de basquete, quadra de vôlei de areia, campo de futebol, playground, academia ao ar livre, barbearia, sala de jogos, capela e lanchonete.

10.11.3 Barbearia

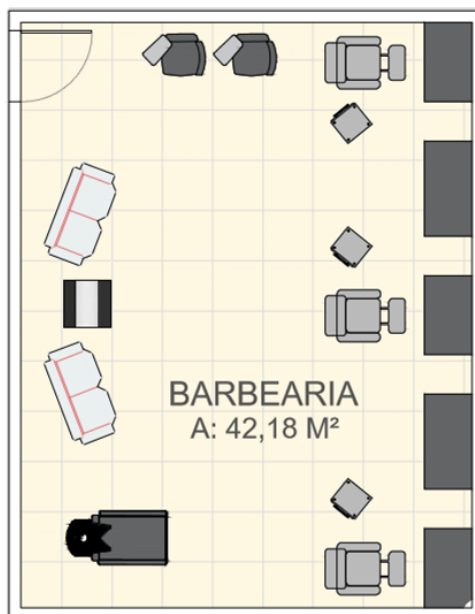


Figura 76 – Barbearia
Fonte: Acervo do autor, 2017.

O módulo de convívio possui uma barbearia com três lugares de atendimento e ainda um espaço de convívio dentro da mesma para espera. O atendimento pode ser realizado pelos próprios apenados nos horários de visita.

10.11.4 Sala de Jogos

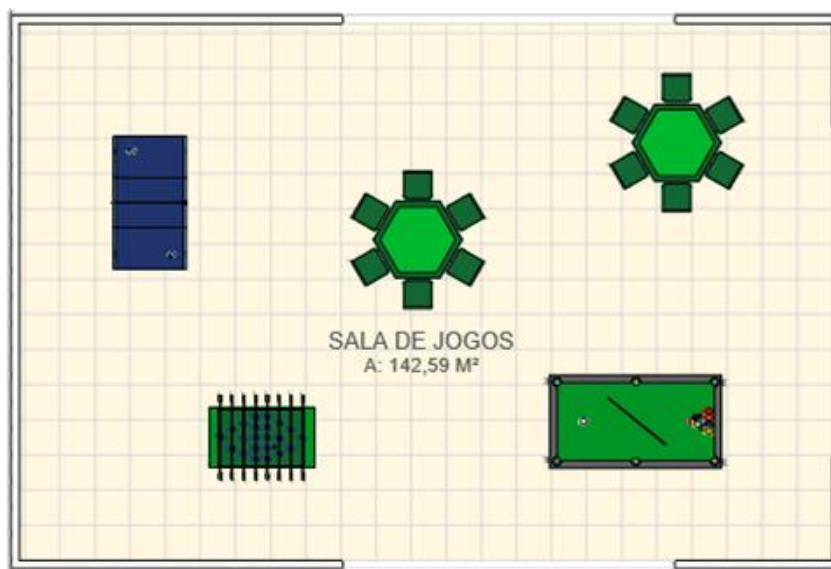


Figura 77 - Sala de Jogos
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A sala de jogos possui uma mesa de sinuca, mesa de pimbolim, ping-pong e duas mesas para jogos em grupo como cartas, xadrez ou dama.

10.11.5 Capela

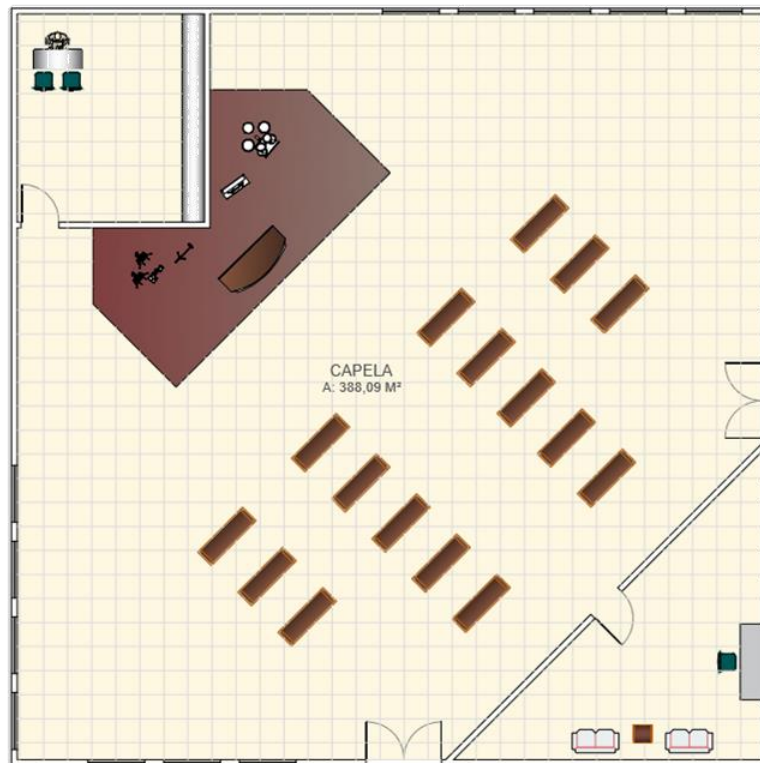


Figura 78 – Capela
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A capela possui 16 bancos com capacidade para 4 pessoas cada, um altar com instrumentos onde pode ser ministrado aulas de música. Conta ainda com uma sala de preparo para a celebração e uma sala aos fundos que pode servir para preparação de noiva.

10.11.6 Lanchonete

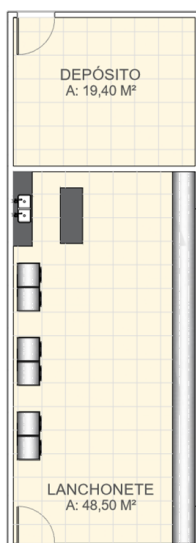


Figura 79 – Lanchonete
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A área da lanchonete possui freezer e local para atendimento. A intenção de acrescentar esse ambiente no projeto é de trazer a possibilidade de alimentação durante as visitas no entanto seriam apenas lanches rápidos como salgados e sucos e não haveria possibilidade de levar para as áreas de convívio.

10.12 Módulo de Visita Íntima



Figura 80 - Bloco de Visita Íntima
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este módulo que dá início ao primeiro pavimento tendo acesso por uma escada ou por elevador, ele é composto por 12 suítes sendo 6 de cada lado e 8 suítes adaptadas sendo 4 de cada lado da unidade. Os ambientes desta área são simples, no entanto remetem à ambientes de uma casa possuindo cama e uma prateleira.

10.13 Módulo de Cella Individual

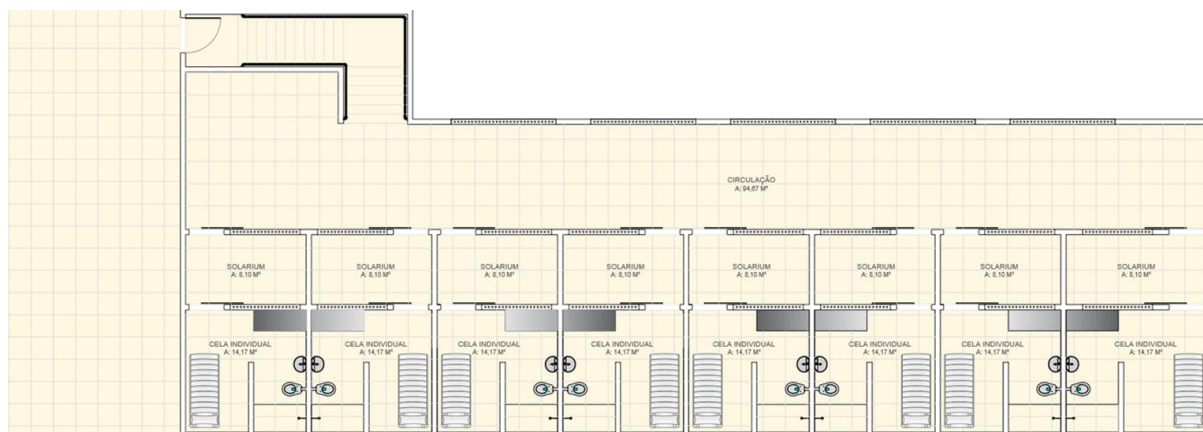
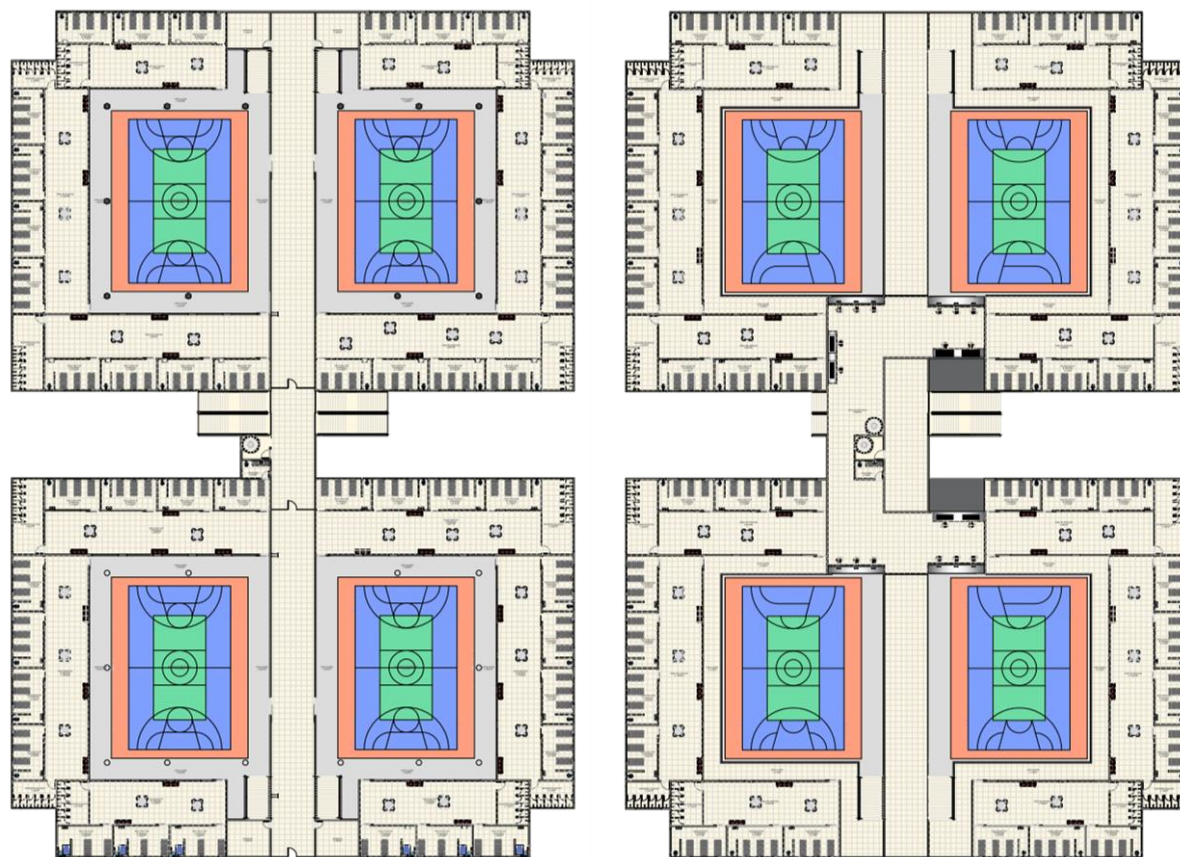


Figura 81 - Bloco de Cella Individual
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este módulo se localiza superior as suítes de visita íntima, o acesso a este bloco se dá no primeiro pavimento por uma escada com acesso liberado remotamente. Assim como módulo anterior ele se divide entre os dois lados da unidade com um total de 16 celas individuais.

10.14 Módulo de Cella Coletiva Regime Fechado



Funcionários



Detento

Figura 82 - Bloco de Celas coletivas Regime Fechado

Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este módulo possui dois pavimentos com um total de 84 celas sendo 6 acessíveis. Elas possuem vagas para 6 apenados e as acessíveis possuem vagas para 4 apenados. As 78 celas são divididas em quatro blocos, cada um com sua quadra poliesportiva para banho de sol e acessos separadamente.

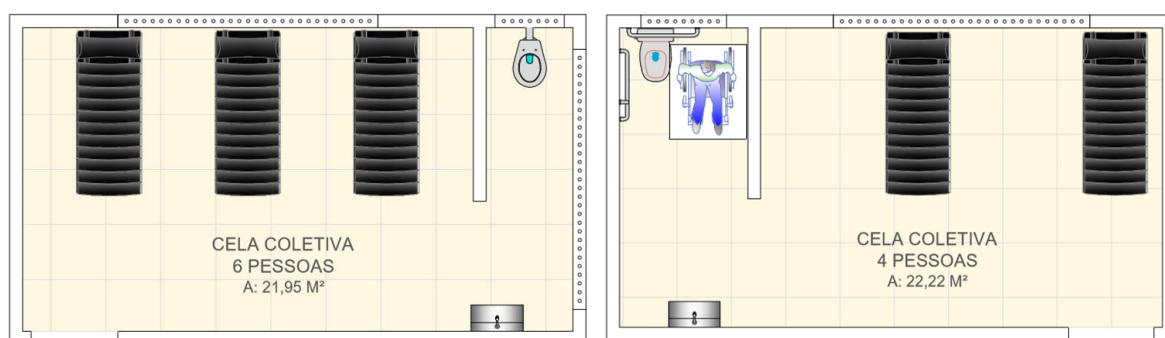


Figura 83 - Modelo de Celas
Fonte: Acervo do autor, 2017.

No primeiro pavimento ao centro dos quatro blocos de celas se encontra escadas que dão acesso ao módulo de convivência e um acesso à central de controle das celas que se localiza no segundo

pavimento. Cada bloco possui 3 alas e cada ala sua área de convívio e área de banho pois não foi colocado chuveiros dentro das celas para evitar excesso de umidade.

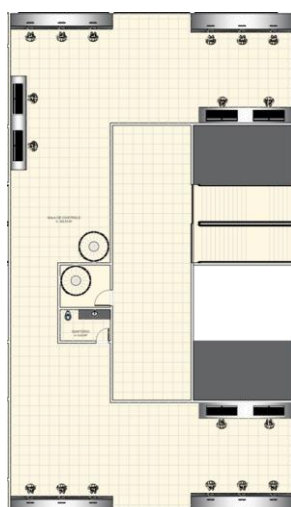


Figura 84 - Central de Controle
Fonte: Acervo do autor, 2017.

A central de controle foi implantada em local estratégico de modo a observar os quatro blocos de celas coletivas e em caso de rebelião ou motim de grande proporção os funcionários desta área possui uma escada como rota de fuga com acesso direto ao telhado.

10.15 Módulo de Cella Coletiva Regime Semiaberto

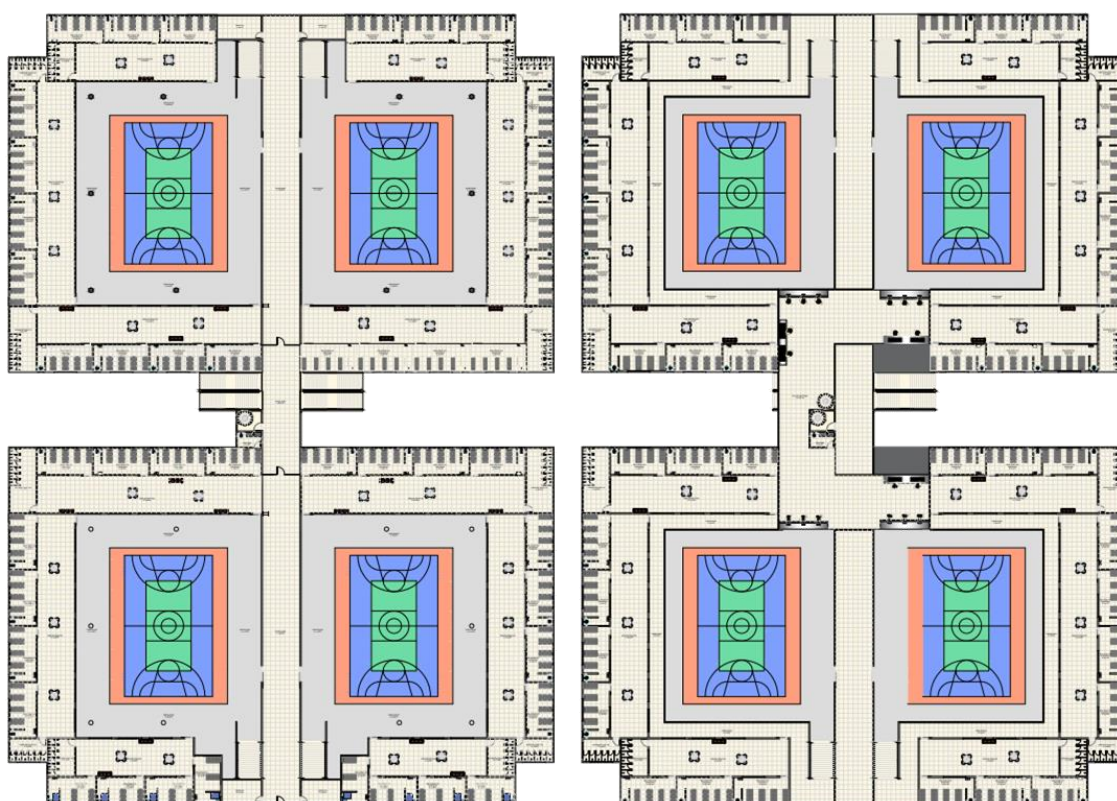


Figura 85 - Bloco de Celas coletivas Regime Semi Aberto
Fonte: Acervo do autor, 2017.

Este módulo assim como o anterior é dividido em quatro blocos com celas coletivas de acesso separadamente e quadra poliesportiva para banho de sol. A única coisa que o difere do outro é que suas celas possuem vagas para 8 apenados e as acessíveis possuem a mesma dimensão com 4 vagas.

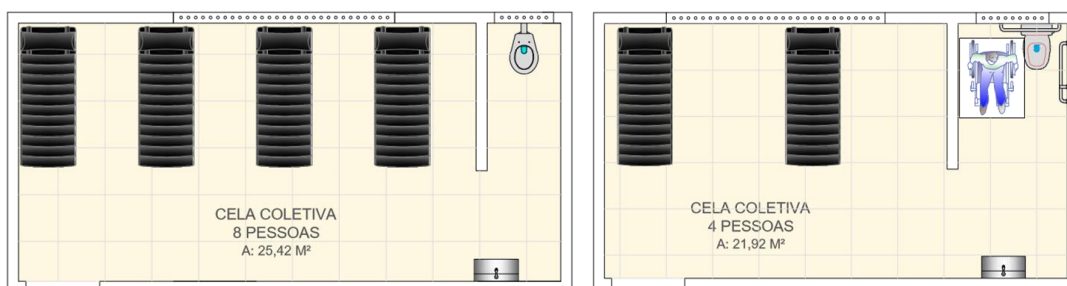


Figura 86 - Modelo de Celas
Fonte: Acervo do autor, 2017.

O módulo ainda possui mais semelhanças com o de regime fechado como o acesso ao módulo de convívio ser no centro e possuir sala controle no segundo pavimento.

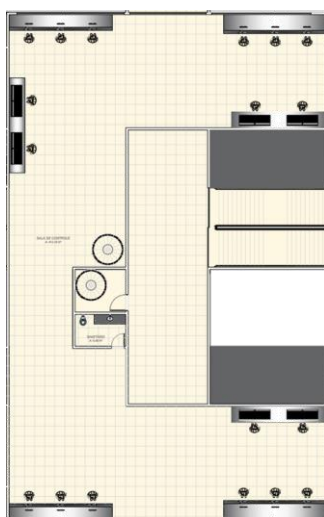


Figura 87 - Central de Controle
Fonte: Acervo do autor, 2017.

10.16 Memorial Descritivo

10.16.1 Estacionamento

Segundo as especificações apresentadas na Lei Complementar nº 389 de 03 de novembro de 2015 as vagas de estacionamentos para cadeias, presídios e penitenciárias é definida através da área computável da edificação. Então o Complexo Penitenciário Industrial possui 388 vagas distribuídas em ângulo de 90° com dimensão de 5 m por 2,50 m.

10.16.2 Sistema Construtivo

Este tipo de estabelecimento requer uma estrutura mais rígida fugindo então da alvenaria comum de tijolos cerâmicos. Foi pensado em adotar paredes de concreto armado com chapas de aço internamente tornando assim as paredes quase impossíveis de perfuração. Além de garantir maior segurança este tipo de estrutura permite maiores vãos e uma estrutura mais durável.

10.16.3 Piso

O solo para a implantação do complexo penal é Plintossolos Pétricos Litoplínticos, um solo resistente e firme o que contribui na prevenção de escavação de túneis de fuga. Pensando nisso, um problema recorrente em todo o país foi projetado um piso com trama metálica em seu interior, esta trama se localizará entre uma camada de concreto e um solo rígido compactado garantindo maior segurança.

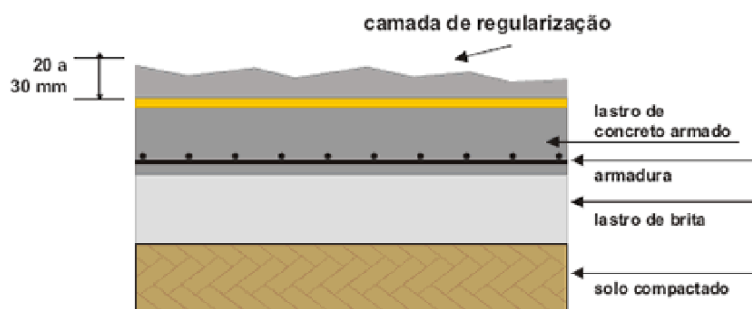


Figura 88 - Modelo de Solo
Fonte: Vigiar e Punir, 2016.

10.16.4 Cobertura

Como cobertura foi adotado em todo complexo laje impermeabilizada com inclinação de 2% para permitir que os agentes possam percorrer em cima dos blocos, e ainda evita que os apenados tenham contato direto com a cobertura. Na cobertura se encontra grandes abertura zenitais para facilitar a circulação de iluminação e ventilação natural.

10.16.5 Esquadrias

Por questões de segurança, todos os módulos em que os apenados possuem acesso tem grades de segurança ao invés de janelas comuns e as portas são chapas de aço com barras metálicas internamente. E os blocos administrativos possuem portas e janelas convencionais metálicas.

Além das portas e janelas dos ambientes, durante o corredor de circulação central de cada unidade existem grades metálicas com abertura remota separando cada dois módulos e ainda esses corredores de circulação possuem grandes alturas para facilitar aberturas sem visibilidade para o exterior.

10.16.6 Cores

Para a composição das cores foi utilizado o concreto aparente na maior parte da edificação, na marquise foi utilizado tinta Suvinil cor fogo e todas as esquadrias são pintadas de cor laranja para compor com a estrutura com objetivo de fugir dos ambientes frios de penitenciárias. A cor laranja utilizada significa alegria, vitalidade, prosperidade e sucesso com principal finalidade de estimular o desenvolvimento dos recuperandos.

10.16.7 Segurança

Além dos métodos já mencionados ao decorrer deste trabalho foi utilizado logo após ao muro de visibilidade uma valeta de três metros de profundidade e largura de três metros seguida de alambrado permitindo visualização do interior pelos agentes do caminho de vigilância.

10.16.8 Paisagismo

Como já mencionado o terreno escolhido para implantação do Complexo Penal Industrial está localizado em uma área predominantemente rasteira o que possibilita trabalhar vários tipos de composição. A ideia é que na área do estacionamento possua vegetação para sombreamento e a divisão entre o estacionamento e as vias de acesso sejam mais densa assim como na divisão entre as unidades.

Dentro do complexo a vegetação também é presente através de poucas árvores e muita vegetação rasteira e na divisa entre os blocos na área de convívio a vegetação também é dessa evitando visibilidade entre os dois lados. Como os agentes necessitam de grande visibilidade foi pensado na utilização de árvores de grande porte para não prejudicar o controle.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta em questão visa trazer discussões e questionamentos sobre o universo prisional um assunto pouco discutido tanto no âmbito acadêmico como na sociedade em geral, busca ainda oferecer formas inimagináveis para recuperação daqueles que cometeram delitos transformando a vida dos apenados através das responsabilidades entregues e trabalhos oferecidos, devolvendo os mesmo recuperados para a sociedade.

Durante o decorrer deste trabalho foi notório que para a real recuperação dos apenados exige um trabalho muito complexo envolvendo uma equipe multidisciplinar que buscam o mesmo objetivo alinhado com a família do recuperando.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Guilherme Rosa de. **Unidade prisional em Cuiabá: espaço de privatização, espaço de liberdade, espaço de reflexão**, 2013. 94 f. Trabalho de graduação (Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal de Mato Grosso, MT, 2013.

A eficácia dos métodos de ressocialização nos presídios de Salvador-Ba, 2013. Disponível em: <<http://wlpepe.jusbrasil.com.br/artigos/211083379/a-eficacia-dosmetodos-de-ressocializacao-nos-presidios-de-salvador-ba>> Acesso em: 21 de setembro de 2017.

A precariedade do Sistema Penitenciário Brasileiro e a consequente ineficácia da função ressocializadora da pena. – Minas Gerais. Disponível em: http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=10592 Acesso dia: 15 de maio de 2017.

BENEVOLO, Leonardo. **Introdução à Arquitetura**. 1ªed. Editora Mestre Jou. São Paulo.1972

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Diretrizes básicas para arquitetura prisional**. Revisão: Gisela Maria Bester. - Brasília: CNPCP, 2011.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária**, Brasília, 2005.

CHING, Francis. **Arquitetura: forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 1999

CORDEIRO, Suzann. **De perto e de dentro: a relação entre o indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário através de aproximação**. Maceió: EDUFAL, 2009.

FALCONI, Romeu. **Sistema Presidial: reinserção social**. São Paulo, Ícone, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Trad. Lígia M. Ponde Vassalo. Petrópolis: Vozes, 1987.

GPAPP. **Gestores prisionais Associados**, 2015. Disponível em: <<http://www.gpapp.com.br/index.php/br/sobre-a-gpa>> Acesso em 12 de junho de 2017.

GARBELINI, SANDRA MARA. **Arquitetura Prisional, a construção de penitenciárias e a devida execução penal**, 2012. Disponível em: <<http://www.casaprojetoeconstrucao.com.br/artigos-arquitetura-prisional-1.htm>> Acesso em: 6 de outubro de 2015.

HYPENESS. **Conheça a melhor prisão do mundo, onde os presos são realmente tratados como pessoas**. Disponível em: <<http://www.hypeness.com.br/2015/04/conheca-a-melhor-prisao-do-mundo-onde-os-presos-sao-realmente-tratados-como-pessoas/>> Acesso em 13 de abril de 2017.

FACTOS, Contra. **Jornalismo panóptico – uma reflexão**, 2008. Disponível em: <<http://contrafactos.blogspot.com.br/2008/09/jornalismo-panptico-uma-reflexo.html>> Acesso em 23 de setembro de 2017.

LEAL, César Barros. **Prisão: Crepúsculo de uma Era**. 2 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.
Lei de Introdução ao Código Penal. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126682/lei-de-introducao-ao-codigopenal-decreto-lei-3914-41>> Acesso em: 28 de junho de 2017.

Levantamento Nacional De Informações Penitenciárias Infopen, 2014. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nestaterca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>> Acesso em 20 de outubro de 2017.

LIMA, SUZANN F. CORDEIRO. **O espaço penal e o indivíduo preso: dinâmicas do espaço habitado**, 2012. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/viewFile/87/84>> Acesso em 25 de setembro de 2017.

MAIA, Clarissa Nune. Et al. **História das Prisões no Brasil: Volume II**. Rio De Janeiro, Rocco, 2009.
MIERCULES. **El panóptico, la cárcel perfecta de Jeremy Bentham**, 2007. Disponível em: <<http://desdeeltecho.blogspot.com.br/2010/11/el-panoptico-la-carcel-perfecta-de.html>>

MIERCULES. **Agresiones a funcionarios de prisiones. No responsabilidad Admón. Autónoma, 2015. Disponível em:** <<http://desdeeltecho.blogspot.com.br/2010/11/el-panoptico-la-carcel-perfecta-de.html>>

Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2015.

Ministério da Justiça. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, 2016.

JUSTIÇA, MT. **Detento é flagrado com dinheiro dentro do CDP de Lucas do Rio Verde**, 2015. Disponível em: <<http://www.mtagora.com.br/policia/detento-e-flagrado-com-dinheiro-dentro-do-cdp-de-lucas-do-rio-verde/94713032>> Acesso em 25 de s de 2017.

Objetivos da ressocialização, 2013. Disponível em: <<http://cienciascriminais.blogspot.com.br/2007/02/objetivo-das-prises-ressocializaooou.html>> Acesso em: 22 de setembro de 2017.

OLIVEIRA, Fernanda Amaral de. **Os modelos penitenciários no século XIX**, 2003. Universidade Federal de Juiz de Fora, MG, 2003. Disponível em < <http://www.ufjf.br/virtu/files/2010/05/artigo-6-a-1.pdf> > Acesso em: 30 de junho de 2017.

Os direitos do preso à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, Ângela Miranda Pereira, 2015. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13682&revista_caderno=29> Acesso em: 15 de março de 2017.

POLICY, Foreing. **Halden a penitenciária mais luxuosa do mundo**, 2012. Disponível em: < <https://www.mdig.com.br/index.php?itemid=25894> > Acesso em 26 de setembro de 2017.

RIBEIRO, Juliana Maria de Farias. **Vigiar e Ressocializar: Anteprojeto de uma unidade prisional de ressocialização**, 2016, 128 f, Trabalho de final de graduação (Arquitetura e Urbanismo); Universidade Federal do Rio Grande do Norte, RN, 2016.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **Reinserção Social: Uma Definição do Conceito**. In: Revista do Direito Penal e Criminologia, Vol 34, Rio de Janeiro: Forense, junho/dezembro, 1982.

SANTOS, Suzane. **O panóptico e os conceitos de Foucault e Deleuze**, 2015. Disponível em: < <http://soldadosdaciencia2204.blogspot.com.br/2015/11/o-panoptico-e-os-conceitos-de-foucault.html> > Acesso em 15 de março de 2017.

SILVA, HAROLDO CAETANO DA. **Arquitetura Penitenciária: A simplicidade como solução**, 2010. Disponível em: < http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/artigos_e_material_de_apoio__arquitetura_penitenciaria_-_dr._haroldo.pdf> Acesso em: 15 março 2017.

SILVA, José de Ribamar da. **Prisão: Ressocializar Para Não Reincidir**, Paraná, Universidade Federal do Paraná, 2003.

SOUZA, André. **MT é o 10º estado com maior número de presos provisórios**, aponta CNJ, 2017. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso/noticia/2017/02/mt-e-o-10-estado-com-maior-numero-de-presos-provisorios-aponta-cnj.html>>

WDL. **A sociedade da Filadélfia para o alívio do sofrimento nas prisões públicas**, 2013. Disponível em: < <https://www.wdl.org/pt/item/9493/> > Acesso em 25 de maio de 2017.

WIKIARQUITECTURA. **Centro de Ciências Phaeno**. Disponível em: < <https://pt.wikiarquitectura.com/constru%C3%A7%C3%A3o/centro-de-ciencias-phaeno/> > Acesso em 23 de agosto de 2017.